Anno 78
NUMERO DO DIA 100 RÉIS

DIARIO DE PERNAMBUCO

N. 195
NUMERO ANTERIOR 200 RÉIS

FUNDADO EM 1825

ASSIGNATURA PARA TODO O BRAZIL
Por um anno . . . . 30$000 | Por seis mezes . . . . 16$000
PAGAMENTO ADIANTADO

RECIFE — QUINTA-FEIRA, 28 DE AGOSTO DE 1902
REDACTOR CHEFE—ARTHUR ORLANDO

PROPRIEDADE DO DR. F. A ROSA E SILVA

TELEGRAMMAS

Serviço especial do Diario

INTERIOR

Rio, 27.

Sei de fonte limpa que o coronel Menna Barretto será preso e submettido a conselho de guerra, por ter celebrado reuniões subversivas no intuito de dêpor o dr. Xavier da Silva, presidente do Estado do Paraná.

Rio, 27.

Os jornaes da manhã confirmam os boatos que a policia desta capital conhece perfeitamente diversos individuos, alguns bem collocados e de renome na sociedade, que conspiravam contra o governo.

Sabem mais as autoridades que os conspiradores tinham encommendado em diversas casas de commercio d'aqui a feitura de bandeiras ornadas da corôa imperial.

Estas noticias occasionaram o movimento de forças ultimamente operado.

Rio, 27.

Por motivo do estado grave do dr. Silviano Brandão, a bancada mineira não offerecerá um banquete, como tencionava, ao dr. Francisco Salles, presidente eleito de Minas Geraes.

Rio, 27.

Foram promovidos hoje a capitão de fragata o capitão-tenente Xavier Tinoco, a capitão-tenente o 1.º tenente Francisco de Mattos e a 1.º tenente o 2.º Carlos Pereira Guimarães.

Rio, 27.

A imprensa elogia o relatorio da Companhia Sorocabana, que demonstra ser a guerra movida contra a sua directoria oriunda apenas de interesses contrariados.

Rio, 27.

Na sessão de hoje do Senado, o sr. Joaquim Catunda, representante do Ceará, defendeu o procedimento do Senado das accusações da *Gazeta de Noticias*, que disse em edictorial ser a camara alta a mais responsavel pelo atrazo dos trabalhos do Congresso Nacional.

—Na ordem do dia nada houve de importante.

Rio, 27.

Na sessão de hoje da Camara, os srs Nelson de Vasconcellos e Heredia de Sá atacaram o credito de 900 contos para o custeio do serviço de hygiene de defeza do Districto Federal, que passará para a União.

Rio, 27.

O cambio fechou a 11 15/16.

S. Paulo, 27.

E' melindroso o estado de saúde do dr. Prudente de Moraes.

O ex-presidente da Republica acha-se em Piracicaba, aonde têm ido diversos amigos visital-o.

S. Paulo, 27.

O dr. Cardoso de Almeida, chefe de policia do Estado, acha-se de posse dos nomes dos principaes chefes dos grupos, que promoviam desordens em Ribeirãosinho e no Pinhal.

— Alguns estudantes de direito pretenderam realizar hontem um *meeting*, no qual seriam tratados, segundo o convite da mocidade, assumptos de interesse nacional.

A policia prohibiu o *meeting*.

— O *Correio Paulistano* publica importantes depoimentos dos presos, nos quaes são feitas graves revelações.

Assim é que os reclusos contaram todo o plano da conspiração, revestida de intuitos monarchicos e restauradores. Segundo o referido plano, seriam depostos os governadores dos Estados, substituidos por governos provisorios, compostos de vultos monarchistas.

E' corrente que foi causa da conspiração a questão das pedras no Rio de Janeiro.

Curityba, 27.

Continua o inquerito, presidido pelo commandante do districto, general Roberto Ferreira, sobre o caso de tentativa de deposição do governador do Estado, dr. Xavier da Silva, no qual se acha envolvido o coronel Menna Barretto.

Consta que estão tambem complicados diversos officiaes desta guarnição.

EXTERIOR

Londres, 27.

O ex-presidente do Transvaal, sr. Paulo Kruger é esperado em Menton, na França.

Londres, 27.

Os jornaes dizem que o rei Victor Emmanuel III da Italia escapou de uma conspiração, hontem na viagem de Goeschenen.

Pretendiam descarrilar o trem em que vinha o soberano da Italia.

Foram presos vinte italianos, nada constando sobre as declarações, que fizeram.

Berlim, 27.

E' esperado amanhã nesta capital o rei Victor Emmanuel III da Italia.

Por occasião de sua chegada formarão 50 mil homens das tropas da guarnição.

Os edificios e ruas, por onde tem de atravessar o monarcha italiano, serão ornamentados condignamente.

Como já telegraphei ha tempos, logo que chegou a noticia official da visita do soberano estrangeiro, o cortejo real passará pelo Thiegarten e pela Avenida Victoria, afim de poder elle vêr as 32 estatuas dos grandes reis da casa de Hohenzollern.

Haverá com a presença de Victor Emmanuel um espectaculo de gala na Opera Imperial.

Subirão á scena o bailado da *Carmem* e a opera *Erida Triumphante*.

O prefeito de Berlim saudará em nome da cidade ao soberano italiano, que deverá regressar no dia 31 deste mez, ou no dia 1 de setembro.

Lisboa, 27.

Travaram-se hontem em S. Paulo de Loanda combates entre os indigenas do Bailundo e uma columna do corpo expedicionario, que se acha na Africa Occidental na missão de reprimir a revolta dos referidos indigenas, rebentada por motivo dos vexames e máos tratos que lhes inflingiam os commerciantes brancos.

Os revoltosos continuam a saquear e invadir territorios e regiões.

Nos ultimos combates os indigenas do Bailundo resistiram tenazmente.

A columna expedicionaria, que tinha o effectivo de 450 homens, soffreu algumas perdas.

Nova-York, 27.

O presidente dos Estados-Unidos sr. Roosevelt acaba de pronunciar em Berton vibrante discurso economico e politico, obedecendo aos mesmos intuitos do celebre discurso pronunciado em Pittsburgo, na data da Independencia da America do Norte.

O presidente Roosevelt atacou ainda com vehemencia os *trusts*, attribuindo-lhes effeitos perniciosos na economia individual, repercutindo maleficamente na fortuna publica. Entende elle ser inadiavel e imprescindivel uma lei definitiva, regulando a organização destes syndicatos gigantescos.

Pelos termos do discurso do sr. Roosevelt, percebe-se que a questão dos *trusts* dará um cunho todo particular aos proximos pleitos eleitoraes. O sr. William Bryan proclama que a victoria das suas idéas, contrarias ás do presidente, será certa.

E' sabido que a Camara e o Senado estão harmonizados no sentido de se opporem resolutamente a toda indicação do sr. Roosevelt, que importar em reducção de direitos de reciprocidade commercial.

A imprensa elogia calorosamente a franqueza revelada pelo presidente Roosevelt na attitude, que ultimamente assumiu.

Buenos-Ayres, 27.

O estudante da Escola de Agronomia, sr. Eduardo La Plaza envenenou o seu intimo amigo, tenente do exercito Mauricio Barrowille, com um copo de cerveja, no qual estava uma grande dóse de cochonilha.

Motivou o crime estar o academico La Plaza presa de violenta paixão por mme. Barrowille, esposa daquelle seu particular amigo.

O facto tem sido largamente commentado.

Buenos-Ayres, 27.

Foi officialmente desmentido o boato que o ministro da fazenda havia pedido demissão do seu cargo.

Buenos Ayres, 27.

O presidente da Republica, general Julio Rocca, declarou ao ministro do Brazil nesta capital, dr. Cyro de Azevêdo, que está disposto a patrocinar a entrada livre de direitos do café, tabaco e matte, importados daquella nação.

Buenos-Ayres, 27.

A grande actriz franceza mme. Réjane continúa enferma.

A imprensa faz votos pelo seu restabelecimento.

Santiago, 27.

Acha-se desde já constituida por pessôas notaveis na sociedade chilena a commissão encarregada dos festejos, que têm de ser feitos á esquadra brazileira, cuja visita é anciosamente esperada aqui em março do anno vindoiro.

Valparaiso, 27.

O engenheiro Vergara affirma ter descoberto o apparelho do motu-continuo.

Sucre, 27.

Falleceu o professor Napoleão Poana, illustre decano do magisterio medico deste paiz.

A ALMA NACIONAL E O DR. ROSA E SILVA

Ha individualidades politicas que se caracterizam por uma inteireza definida e real em todas as suas manifestações na vida publica.

Inspirando nos transes agudos dedicações sem limites, animando nas occasiões difficeis os legionarios de uma mesma crença e de uma mesma idéa, esses homens publicos, que se constituem guardas avançadas do paiz e da Republica, encontram todavia no seu caminho as urzes da inveja e da maledicencia.

Passam, entretanto, incolumes por entre os rugidos de colera dos famintos de espirito e dos leprosos moraes. Cada dia que se formúla contra elles uma indignidade, ou que se esboça mais uma miseria em lettra de fórma, avultam as suas qualidades, que refulgem sempre á luz dos factos e das circumstancias momentaneas da politica.

Cada vez que se extravasa o enorme despeito contra elles, cresce o seu valor, apezar da raiva originada pela sua supremacia.

Está nestas condições o nosso eminente e querido chefe dr. Rosa e Silva, um dos estadistas mais perfeitos e conscienciosos de que se póde ufanar o Brazil.

A alma nacional está com elle, nas suas situações mais diversas. E' que inspira-o sempre o bem da patria, qualquer que seja a situação predominante.

Desde o inicio de sua vida publica, tem o dr. Rosa e Silva guardado a mais sincera circumspecção, a mais leal compostura. Nunca se deixou influenciar pelas suas opiniões partidarias. Deixa-as no crisol em que costuma aperfeiçoar as suas acções e procura collimar o alvo de uma politica generosa e confiante, que abrigue todas as idéas puras e sensatas, todos os principios de valia incontestavel.

Vemol-o atravessar, cercado de respeitosa consideração, o periodo de lucta e sangue, que teve seu inicio na revolta contra os poderes constituidos em 93. Presidia então a Camara dos Deputados e tal foi a sua lealdade, tão louvavel foi o seu criterio, que os mais arraigados adversarios da sua orientação fidalga não hesitaram em lhe prestar as suas homenagens, em lhe offerecer os seus applausos.

Um filho deste Estado, o então deputado federal dr. José Marianno, encontrou no dr. Rosa e Silva, em situação para o primeiro complicada e difficil, um fiador para a sua defesa ampla e completa, no scenario mais movimentado do paiz.

Não é um intuito panegyrista o nosso: é que não podemos resistir á irradiação meridiana, que se desprende das luminosas acções de um vulto a todos os respeitos notavel e querido. Desejamos tambem oppôr uma contradicta á campanha de diffamação de um jornal da manhã contra o dr. Rosa e Silva, que desprezaria as suas zumbaias como não liga attenção á fórma indigna dos seus ataques.

Os elementos opposicionistas do Estado, desaggregados, irresolutos, indecisos, sem uniformidade nem cohesão, não pódem apresentar um homem, que se compare quanto mais se avantaje ao vice-presidente da Republica.

A sua historia é a propria historia da Republica. A sua orientação é sempre a mesma, generosa e fidalga. A linha rectilinea de sua conducta no circulo dos amigos particulares ou no gremio politico, que obedece á sua direcção, é um attestado valioso do seu valor, d'onde promana a sua supremacia nos destinos da politica brazileira.

Reptamos a quem quer que a isto se anime a vir discutir, facto por facto, phase por phase, a individualidade politica e moral e a vida publica do dr. Rosa e Silva. E si se quizer comparal-o com os seus adversarios, os que vertem a sua sanie de impotentes pela invulnerabilidade do glorioso pernambucano, então a victoria dos que o defendem será maior, mais esplendorosa e vibratil.

OS CHILENOS

A' hora em que traço estas linhas, os nossos queridos hospedes andam por ahi, divididos em turmas, comendo, dançando, ouvindo brindes e tocatas, recebendo emfim sob todas as fórmas as homenagens da nossa sympathia.

A nossa *chiliphilia* se accentúa cada vez mais, sempre que uma nova esquadrilha chilena apróa ao porto desta capital: é evidente que nós temos uma *paixão* decidida pelo bello e forte povo transandino.

E o instincto popular, como sempre, acertou nessa sua predilecção pelo Chile entre as demais nações americanas.

Houve um tempo em que uma grande corrente de sympathia nos arrastava para os Estados-Unidos; mas essa corrente estarreceu, dando lugar a uma crescente e bem fundada prevenção.

A esse tempo a grande republica americana era uma terra de heróes e de puritanos, era a patria de Washington, de Lincoln e de Monróe, a mestra de civismo e de bravura, a atalaia do sentimento americano contra a cupidez européa, a vencedora da Inglaterra, a heroina da abolição.

Mas a riqueza dos Estados-Unidos trouxe-lhes uma força sem contraste no continente e essa força tornou-a suspeita ás suas irmãs mais fracas e mais pobres.

Todas as nobres e generosas faces do seu caracter fôram-se obliterando, poluidas pelo mercantilismo de sua politica que hoje não intimida sómente a Europa, mas reveste a fórma de uma ameaça alarmante para os povos latinos da America.

De Monroe a Mac Kinley vai um abysmo.

Este estadista marcou fundamente a antinomia ethnica dos anglo-saxonios transplantados mas não transformados e dos povos que falam as linguas néolatinas.

Com a victima de Cozolgoss medrou, floresceu e fructificou assustadoramente o *imperialismo* que, dignos filhos de inglezes, os yankees trazem no sangue, a despeito das apparencias egualitarias da sua democracia burgueza e commercial.

O velho sangue de piratas que lhes corre nas veias revelou-se desde que a sua fabulosa prosperidade os collocou a par e mesmo acima das maiores potencias do velho mundo.

A conquista de Cuba, feita sob o falso pretexto de livral-a da tyrannia hespanhola, mas de facto com o fim de ter ali uma feira exclusiva para a compra e venda de productos; a vergonhosa adjudicação das Philippinas, para cuja posse tem movido essa guerra iniqua contra o valente povo que não consente em ser vendido com a gleba, como o eram os escravos; emfim toda essa politica de franco expansionismo começada sob Cleveland e é arvorada como programma de governo por Mac-Kinley (embora em declinio agora sob a administração de Roosevelt, que por isso mesmo não será, provavelmente, reeleito): tudo isso fez com que, por simples instincto de conservação, começassemos a olhar para os Estados-Unidos com tanta ou mais prevenção do que olhamos para a Inglaterra e a Allemanha.

Os patriotas que ha poucos annos enterraram ali no Largo da Lapa a pedra fundamental de um monumento que se devia erigir a Monroe, não pensam mais em tocar nella, sinão para fazer desapparecer esse documento subterraneo de sua bôa fé trahida.

Verificada a nossa decepção, e conscio, como estavamos, da animosidade antiga e implacavel dos nossos visinhos mais proximos, era natural que buscassemos no continente uma amisade leal e poderosa que, embora sem o caracter official de uma alliança, nos désse a força moral que não teriamos isoladamente.

Essa amizade encontrámol-a no Chile, que, por sua vez, procurava um apoio moral compensador da hostilidade do Perú, por elle vencido em mais de uma campanha, e da Argentina, com a qual andava sempre em attrictos por motivos de limites territoriaes, attrictos que ainda ha pouco iam determinando uma guerra, difficilmente evitada no momento mesmo em que a sua irrupção parecia fatal.

E como para nós a Argentina tenha sido sempre uma visinha resinguenta, prevenida e injusta, ambiciosa de hegemonia e ciumenta de qualquer vantagem que tivessemos sobre ella, concorrendo para isso grandemente a antiga e melindrosa pendencia das Missões, a attracção reciproca do Chile e do Brasil ainda se tornou mais forte e hoje constitue moralmente uma alliança, que qualquer circumstancia póde consagrar politicamente.

A palavra *alliança* foi mesmo pronunciada pelo ministro do Chile numa das muitas festas que se estão fazendo aos nossos hospedes; mas por ora ella não implica nada de positivo.

O banquete offerecido pelo nosso ministro em Londres aos seus collegas chilenos e argentino para commemorar a assignação do tratado de paz entre as duas republicas, que tão sabia e honrosamente souberam evitar a guerra imminente, e a circumstancia da visita dos chilenos ao nosso paiz, bem como a coparticipação que a Legação Argentina tem tido aqui nas festas chilenas, forneceram ensejo á imprensa européa para dar corpo á hypothese de uma especie de triplice alliança ou pelo menos de um convenio das tres nações para a manutenção da paz na parte meridional do continente.

A hypothese é prematura, mas não de todo infundada. A idéa da guerra se torna cada vez mais extranha ás cogitações da politica internacional, e a tendencia da America latina é cada vez mais accentuada no sentido de oppôr um contrapeso á força temerosa dos Estados-Unidos.

Depois da solução do litigio das missões e da troca de visitas dos Presidentes do Brasil e da Argentina, a situação entre estes dous paizes soffreu uma modificação sensivel para melhor, embora em detalhe e devido principalmente á attitude rancorosa de uma certa parte da imprensa portenha principalmente de *El Diario*, que não cessa de açular essa animosidade, ainda lavra uma desconfiança, uma prevenção mesquinha que o tempo irá eliminando pouco a pouco.

Por ora, o certo é que só duas nações da America do Sul, o Chile e o Brasil, cultivam relações francamente amistosas, capazes de se transformarem num dado momento numa alliança offensiva e defensiva.

As affinidades que determinaram esse mutuo affecto (porque conveniencias politicas apenas dariam logar a relações officiaes), não são muito perceptiveis.

Povo forte e orgulhoso de sua força, rico e aristocratizado pela riqueza, habitando uma região de clima rude e de rude accesso, isolado do continente pelos Andes e apartados de encontro a estes pelo Pacifico, o chileno não offerece outra analogia com o brasileiro sinão a da commum origem latina.

Entretanto, a sua sobranceria um pouco aspera casa-se admiravelmente com a brandura affectiva do nosso temperamento, tambem ardente a seu modo, tambem expansivo e loquaz, mas sem a impetuosidade em tudo nada fanfarrona que tem o chileno como filho de hespanhol, que é.

O que não ha duvida é que se dá uma affirmação completa, um ajustamento perfeito entre nós e os nossos hospedes, aos quaes abrimos os braços e os corações com essa grata certeza de que amamos a quem nos ama lealmente.

E só um grande affecto faz esquecer os defeitos reciprocos neste mundo onde a perfeição existe apenas nos diccionarios.

ANTONIO SALLES.

RUA DAS AMARGURAS

XIII

« O *poita* do Diario tem vinte dedos nos quatro pés; vinte dedos chegam de sobra para o numero de syllabas e para a cadencia tem o *poita* do *Diario* duas orelhas de assombroso tamanho. »

(De Babá Pereira—Editorial d'*A Provincia*)

Balthazarzinho!
Meu bemzinho!
Meu Babá!
Tão zangadinho
E irratadinho
Qu'elle está!...

Nesses furores não te expandas!...
Raiva que tal gasta e consome...
(De t'o dizer não me cohibo)
Tão consumido hoje tu andas,
Que até no caso do pronome
Já me mandaste o teu recibo...

Furias assim o senso embotam...
Foi-se-te o senso barra a fóra
E em teu miolo ha taes transtornos,
Que os macaquinhos do teu sótão
Fazem-te prodigo... E eis-te agora
A dar aos outros teus adornos...

LULU' SENNA.

Coisas do dia

A aposentadoria do respeitavel sr. desembargador Galvão elevou á presidencia do Superior Tribunal de Justiça um outro magistrado consciencioso e distincto—o sr. desembargador Carlos Vaz.

Durante o longo periodo em que honrou a direcção dos trabalhos, assignalando a sua passagem pelo estudo e pela elevação de vistas, o venerando sr. desembargador Galvão imprimiu ao Tribunal o prestigio que effectivamente lhe compete.

Póde-se dizer com justiça que aquella corporação tem sabido manter-se acima do nivel das paixões que tanto agitam a nossa sociedade.

Por vezes ellas vão explodir lá mesmo no recinto do Tribunal, movimentando interesses contrarios, apreciados nem sempre com a precisa calma e conveniencia, mas o Tribunal resiste sereno aos embates dos conceitos, decidindo com a impassivel severidade da lei.

Manda a verdade que não recusemos á mais alta instituição judiciaria do nosso Estado a restricta observancia de bem entendida rectidão.

A escolha do sr. desembargador Carlos Vaz é um attestado vivo da obediencia sincera ás bôas praxes, ao mesmo tempo que eleva ainda mais o Tribunal á confiança publica.

Magistrado honesto, como o que mais o fôr, rigorosamente compenetrado dos seus deveres e das responsabilidades que o obrigam, s. exc. tem no seu passado de juiz os mais brilhantes exemplos de altivez e independencia.

O seu tirocinio, traçado com segurança e valor pessoal, é a sua melhor recommendação.

Promotor, juiz municipal, juiz de direito e desembargador, s. exc. atravessou esses postos da magistratura brasileira, deixando em todas as comarcas onde exerceu a judicatura os traços assignalados da sua correcção, cercado sempre da respeitosa estima dos seus concidadãos.

O sr. desembargador Carlos Vaz póde realmente orgulhar-se da sua fortuna.

N'este paiz em que a calumnia espreita as suas victimas, zombando de todas as couraças da honra e do brio, s. exc. conseguiu chegar ao cume da sua carreira inteiramente limpo sequer das suspeitas maliciosas.

A escolha do sr. desembargador foi um acerto que se impõe sem contestações.

Educado na velha escola conservadora, homem de tempera rigida, rigoroso para com as minimas concessões da complascencia, s. exc. representa as tradições do indomavel sentimento pernambucano, gigante pinheiro, forte sempre ante os maiores vendavaes.

Os grandes successos, as tragedias humanas podem emocional-o, mas s. exc., juiz na mais rigorosa accepção, guarda no recesso do coração affectos ou desgostos e conserva impavida a dignidade de suas funcções.

A eleição de s. exc., si o engrandece, faz honra ao proprio Tribunal.

REPORTAGEM

MAR

Para os portos do norte até Camocim seguirá, no dia 14 do corrente, o paquete **Una**, da Companhia Pernambucana de Navegação.

No dia 30 do corrente, ás 5 horas da tarde, seguirá, para Aracajú e escalas, o paquete **S. Francisco**, da Companhia Pernambucana de Navegação a Vapor.

RUY BARBOSA

Conforme um telegramma enviado á redacção d'*A Bahia* pelo sr. senador Ruy Barbosa, sabe-se que este eminente brazileiro espera até o fim do corrente mez estar bastante melhorado dos seus incommodos, tendo assim forças para responder no Senado ao libello accusatorio formulado contra a sua reputação de cultor de direito e de lingua vernacula pelos membros da Commissão da Camara dos Deputados, encarregada do estudo do codigo civil.

Faculdade de Medicina da Bahia

Ha dias deu-se nesta Faculdade um lamentavel incidente entre o dr. Tillemont Fontes, lente cathedratico de clinica psychiatrica e o alumno do 6.º anno Francisco Bomfim de Andrade, que tentou esbofetear ou, segundo alguns, esbofeteou aquelle professor.

A Congregação da Faculdade reuniu-se a 20 do corrente, proferindo a sua decisão sobre o facto.

Depois de ouvir o relatorio do dr. Alfredo Britto, director d'aquelle estabelecimento de ensino, e a leitura das diversas peças do inquerito procedido a respeito, resolveu a Congregação, após caloroso debate, capitular a falta do referido academico no artigo 317 do Codigo do Ensino.

Assim, pelo delicto de injuria commettido, foi o alumno condemnado ao grão maximo do artigo, que importa na suspensão de exames por dois annos em qualquer estabelecimento federal ou a elle equiparado.

Dois professores divergiram da decisão dos seus collegas, opinando um pela incriminalidade, outro pela simples reprehensão.

Sabe *A Bahia* que o dr. José Octacilio dos Santos, advogado do doutorando Bomfim de Andrade, vae recorrêr da decisão ao ministro do interior, no prazo de oito dias, como determina o Codigo do Ensino.

DELEGADO FISCAL

Ao sr. major delegado fiscal foi dirigido o seguinte telegramma:

«Auctoriso receberdes propostas fechadas e lacradas arrendamento estrada Paraná e respectivas cauções até dia 28 corrente, abrindo-as nesse dia a 1 hora da tarde e rubricando-as presença interessados. Dando conhecimento este ministerio telegraphicamente propostas apresentadas deveis remettel-as primeiro vapor.»

A EVOLUÇÃO DO HEMATOZOARIO

Escreve-nos notavel clinico:

« *A Provincia* reincide no erro; mas o **Diario** andou acertadamente, falando em «evolução dos *hematozoarios*, indo do homem ao mosquito e do mosquito ao homem.»

Como voltámos ás epochas paleolithicas, queremos concorrer com a nossa pedrinha para o alevantamento da imprensa, que deve estar confiada a competentes e não a charlatães.

Em conhecido biologista se encontram as seguintes palavras: «*Et, de tout cet ensemble de travaux, est résultée la connaissance de l'* **évolution de l' hématozoaire.** *Cet animacule présente des metamorphoses et des migrations.* **Il passe du moustique à l' homme et revient de l' homme au moustique,** directement, sans jamais se trouver à l' état de liberté dans le milieu extérieur.»

Que diz a isto a *Provincia*?

AUREA PIRES

Acaba de surgir á luz da publicidade a *Indiana*, poema vibrante da lavra da festejada poetisa mineira, d. Aurea Pires.

POEMA DO LAR

O poeta e jornalista bahiano dr. Castro Rebello acaba de publicar o seu novo livro de versos, *Poema do lar*, trabalhado nas officinas do *Diario da Bahia*.

O caso das pedras e o dr. Arsonval

O sr. dr. Campos Salles tem sido inexperiente e inepto no caso das pedras. Podia já ter mandado chamar o dr. Arsonval, o celebre *inventor* do ar engarrafado, que «sahe por *une issue naturelle e bruyante*», no pittoresco dizer dos redactores de *Sinhá Ann nha.*

Sahir por uma sahida! Só de quem tem na cabeça o que têm os camarões, ou de possuidores de olhos vesgos a despedirem furias mal contidas.

Agora não se espante *Sinhá Anninha*, a bulicosa e dolente diva da rua do Imperador, de que tivessemos applicado ao presidente da Republica o epitheto de incapaz, por não ter querido ainda chamar o dr. Arsonval, afim de resolver de modo decisivo a tal questão das pedras.

Mande os seus velhos lêrem nos «*Annales für Bautechnik*» não se admirem, pobres provincianos, o emprego do ar liquido como explosivo, que, incorporado a uma massa absorvente, quebra facilmente montões de pedras.

A coisa deu-se em Munich, num certo ponto do Isar.

Não se amedrontem com o Isar: si não sabem o que seja, vão passando adiante.

E si mais não quizerem, «saiam (como de costume) por *une issue naturelle et bruyante*».

AUTHENTICA

Monologa cheio de ardor, de enthusiasmo, de furor, de inspiração lyrica, de eloquencia shakespeariana, o dr. Phaelante da Camara:

« Emquanto o chefe de policia da capital federal lapida o dr. Fausto dos Santos, e todos lapidam o sr. Campos Salles, o dr. Joaquim Murtinho lapida as pedras preciosas de d. Mafalda.

Como os verbos mudam de significação conforme as pessôas e as cousas!

INDUSTRIA NACIONAL

O conhecido industrial, sr. conde de S. Cosme do Valle, acaba de solicitar privilegio de invenção para um novo systema de resfriar o ar em camaras frigorificas e outras applicações industriaes.

MINISTRO DA MARINHA

Diz-se com insistencia que o almirante Pinto da Luz, ministro da marinha, será apresentado candidato a senador pelo Estado de Santa Catharina, na vaga do sr. dr. Lauro Muller, eleito governador daquelle Estado.

S. Paulo

Diz o *Diario Popular*, do Estado de S. Paulo, em um dos seus ultimos numeros:

« Está verificado que o capital empregado em acções de companhias ferroviarias e bancos, fundos publicos e titulos no Estado de S. Paulo, eleva-se á somma de 260.655 contos, mais de um terço de moeda em circulação em todo o paiz.»

TOPICOS

Lapidado foi Santo Estevão, lapidados são os seguintes versos, que transcrevemos do *Correio da Manhã*, secção dos *Pingos e Respingos*:

O NOVO SANTO ESTEVÃO

(Thema para uma imagem que deve ser collocada no nicho da escadaria do Thesouro).

Qual sobre o martyr santo a populaça
Pedras sem conta outr'ora sacudia,
Contra Murtinho agora ergue-se em massa
O mundo inteiro da lithologia.

Revestido, porém dessa couraça
Que a colera dos homens desafia,
O novo Santo, indemne e calmo, passa,
Sem que nada lhe estorve a bizarria.

Lapas, penhascos, rochas e fraguedos,
Pedregulhos, pedrouços e lagedos,
Tudo lhe zumbe at az como besouro.

Mas, oh milagre: Sempre que o costado
Um calhão lhe tocou—cáe transformado
Num pacote de notas do Thesouro!

AS MEIAS AMARELLAS

A *Wiener Klin. Rundschau* refere um curioso caso de intoxicação.

Uma senhora, que usava meias amarellas começou a sentir nas pernas dôres vivas, que a impossibilitavam de caminhar.

Um tratamento apropriado fez desapparecer as dôres.

Mas a dama voltando, ao se levantar da cama, a usar as meias amarellas, os mesmos symptomas reappareceram com phenomenos inquietantes de caracter ataxico.

Não foi senão lentamente que se operou a cura.

CACOPHONIA

Remettem-nos:

« As aulas d'*A Provincia* continúam a funccionar; quem quizer aprender a escrever é matricular-se.

Amostra de aproveitamento:

« Na guerra de calumnias e intrigas movida ao governo, s. exc. não teve ainda um triumpho e dia a dia augmenta o numero dos desertores de suas tropas.»

Onde está o gato?

Ecreve o illustrado dr. Paes Barretto, digno juiz de direito de Olinda:

« Ainda uma vez venho pedir a um jornaleco, que nasceu ultimamente de um concubinato politico, o favor de não dar-me uma importancia, que não tenho e nem mereço.

Esqueça-me por obsequio. Estarei, porventura, no caso de merecer *tres* elogios em um só numero?!!

Tantos mereci eu, hoje, e, com franqueza, sinto-me acanhado diante de tamanha honra.

Procurem um outro responsavel para a *Prosa Sem Rima* do *Diario*.

Quem sou eu para escrever em estylo tão deleitavel e ameno!

Já o dr. Bianor de Medeiros mereceu as honras. Agora, sou eu, amanhã, quem será?

Não procurem intrigar-me com o dr. Barboza Lima, a quem muito prézo, além de outras razões, porque soube castigar os que erram, aliás uma das obras de misericordia....

Dando de barato que seja eu o autor do que está escripto na «Prosa sem Rima», alli nada ha que indique tratar-se de um abyssinio.

Não fui creatura de s. exc. Já eu estava *creado* e bem TALUDO, quando s. exc. aqui chegou.

Era juiz de direito em disponibilidade e não sei se fiz bem em aceitar collocação na magistratura estadual...

Fui e sou amigo sincero de s. exc. e defendi-o de accusações, que me pareciam injustas.

Instrumento é que nunca fui e, mercê de Deus, nunca serei de ninguem.

O dr. Julio de Mello, meu distinctissimo amigo, poderá dizer, se recusei ou não a espinhosa missão de ser juiz no processo, a proposito do assassinato do dr. José Maria.

Tenho o direito de pensar livremente e, agora, declaro, bem alto e com a responsabilidade de meu nome, que a nossa receita de 1892 a 1896 não comportava as despesas feitas pelo dr. Barboza Lima. Não é ser abyssinio dizel-o!

Se eu pudesse accrescentar, ou antes, se eu tivesse o direito de tornar publicas certas particularidades, eu poria os pontos nos ii.

A verdade é que oppuz-me á concessão de uma Usina ao coronel Manoel do Nascimento Vieira da Cunha.

Fale por mim o dr. José Wanderley Vieira da Cunha, sobrinho daquelle coronel. Elle poderá dizer, se estou faltando á verdade.

Sou muito grato ao dr. Barboza Lima pela minha collocação aqui em [illegible] mas fique o jornaleco [illegible] sabendo que, antes do meu [illegible] apparecimento na imprensa para [illegible] defender a administração de s. exc., em certos actos atacados injustamente, já s. exc, me havia offerecido muito espontaneamente e sem que eu falasse a respeito, a remoção para este municipio.

Infelizmente, não posso dizer tudo.

Mande o jornaleco uma pessôa séria e honesta á minha casa e eu provarei o *resto* com documentos.

Comparem, agora, o meu procedimento, sempre correcto e nobre, com o daquelles, que levam espada e pata de cavallo, além de outras cousas, e depois vão beijar as plantas do aggressor!

São ABYSSINIOS na viça-versa do major Leal!...

O sr. barão de Lucena e o dr. Barboza Lima estão valendo muito para aquelles a quem dirijo estas linhas!

Miserias do mundo!

E' que no mercado não ha da *fazenda*.

Deixem-me em paz, por favor.

Olinda, 27 de Agosto de 1902.—*Francisco Xavier Paes Barreto.* »

CANCRO, QUININO E HEMATOZOARIOS

A etiologia do cancro tem dado logar a largas investigações por parte dos medicos.

Ultimamente, porém, o assumpto tem sido explorado em todos os sentidos: ethnico, geographico, climaterico, geologico e até culinario.

Assim para uns o cancro é mais frequente nos campos do que nas cidades. Para outros augmenta com o progresso da civilização.

Por sua vez o medico austriaco Trinka notou que os paizes de febre malaria possuem immunidade quasi absoluta do cancro.

O professor Lœffler, de Greiswald, se propõe a curar os cancerosos com sangue tirado de doentes attingidos de paludismo.

Admittindo relação entre a malaria e o cancro, não seria fóra de proposito experimentar a acção therapeutica do sulphato de quinino no tratamento do cancro.

No trem de Olinda

—Dize-me, Fioravante, por que o calcanhar de Achilles era invulneravel?

— Ah! Adelino, n'aquelle tempo não existia d. Mafalda para deitar-lhe no sapato alguma de suas preciosas pedrinhas.

MAGISTRATURA

Continúa no exercicio do cargo de juiz municipal de Goyanna, no qual fôra reconduzido, por portaria de 2 do corrente, o bacharel João Vieira da Cunha.

Assumiu o exercicio do cargo de juiz municipal de Jaboatão, em virtude de haver sido removido para o mesmo, por portaria de 2 de agosto corrente, o bacharel Antonio Augusto Pereira da Silva.

No exercicio do cargo de juiz municipal de Cimbres, continúa, em vista de haver sido reconduzido no mesmo por portaria de 2 do corrente, o bacharel Canuto Clemente de Oliveira Guimarães.

DESEMBARGADOR GALVÃO

Sóbe já a quasi doze contos de réis a subscripção aberta nesta capital, afim de ser levada a effeito uma manifestação de apreço ao illustre sr. desembargador Manoel do Nascimento Fonseca Galvão, que acaba de ser aposentado.

Seus amigos projectam offerecer-lhe um predio em um dos melhores arrabaldes do Recife.

VIDA SOCIAL

Anniversario

Faz annos hoje o distincto moço sr. Manoel de Medeiros Cabral, intelligente telegraphista e applicado academico de direito.

Saudamol-o.

INSTITUTO ARCHEOLOGICO

Celebra hoje uma sessão ordinaria, á hora e no logar do costume o *Instituto Archeologico e Geographico Pernambucano.*

Sociedade musical Euterpe

Eis o programma do concerto a realizar-se hoje, nesta conceituada sociedade:

Primeira parte

1 Rénaud de Vilbac—Le Barbier de Séville, a 4 mãos, por mlles. Maria Thereza e Elvira Dourado.
2 Monasterio—Fiebre d'amore—violino—mlle. Lisá Diniz.
3 Waichs—Confidence aux petits oiseaux—mlle. Laura Gaspar.
4 C. Gomes—Salvator Rosa — aria — mme. Thereza Diniz.
5 Popp—Gruss an Tyrol—duetto para flautas—srs. Jayme Azêdo e Carlos Diniz.
6 D. Crescenzo—Tête-à-tête—trio para bandolins, mlles. Adelaide, Laura Gaspar e Lisá Diniz.
Guimarães Passos—O lenço—Soneto—recitado pelo sr. Octavio Cunha.

Segunda parte

1 Arthur Napoleão—Romance—piano, mlle. Emilia Vianna.
2 Terschak—Le Babillard—sr. Jayme Azedo.
3 Godefroid—La danse des sylphes—mlle. Lisá Diniz.
4 Victor Massé—Les Saisons—canto, mlle. C. Strobel.
5 Hermann—Petite rhapsodie—violino, mlle. Alice Gibson.
6 A. Miné—Linda de Chamounix—trio para flauta, violino e piano, sr. Carlos, mlle. Lisá e mme. Thereza Diniz.

O programma foi confeccionado pela directora do mez, exma. sra. d. Maria do Carmo Chaves.

Casamento Civil

O escrivão de casamentes Alfredo Santos, que funcciona nas freguezias da Bôa-Vista, Graça, Poço e Varzea, affixou, na repartição dos registros, á rua 15 de Novembro n. 54, 1.º andar, editaes de proclamas de casamento dos seguintes contrahentes:

2ª. publicação

Dr. Mario de Almeida Costa, residente na freguezia de S. José e d. Hercilia Henriques da Silva, residente na freguezia da Bôa-Vista, solteiros.

FORO

Jury do Recife

Presidente.—Dr. Luiz da Silva Gusmão.
Promotor.—Dr. Caldas Lins.
Escrivão.—Dr. A. C. de Sá e Albuquerque.

Foram submettidos a julgamento os réos Joaquim Getulio da Silva e Antonio Felippe, pronunciados do art. 294 § 1.º e foram condemnados a 29 annos e 9 mezes de prisão.

Tiveram por patrono o dr. Luiz Emygdio Rodrigues Vianna, que protestou por novo julgamento.

Ficaram adiados os trabalhos para o dia seguinte, sendo multados em 50$000 os jurados que faltaram.

CARNET DA FORTUNA

Loteria Federal

Pela conceituada «Casa do Ouro», agencia das loterias federaes, do sr. B. Oliveira á rua do Barão da Victoria n. 53, foi vendido hontem o bilhete n.... 35975 da loteria federal, extrahida hontem, premiado com a sorte grande de.... 20:000$000.

A mesma agencia vendeu os bilhetes das approximações e da dezena do referido numero.

O sr. B. Oliveira convida o felizardo possuidor do bilhete premiado a ir receber em sua «Casa do Ouro» os...... 20:000$000, com que o mimoseou a popular loteria Federal.

DIARIO MILITAR

27.º de infanteria

O commandante do 27.º de infanteria fica autorisado a transferir o batalhão depois de transportado todo o material em vista das ponderações feitas pelo mesmo commandante, em officio de hontem datado, ao sr. general Travassos, commandante do 2.º districto militar.

Afim de, no correio, pagarem o porte dos requerimentos que dirigiram aos srs. ministro da guerra e chefe do estado-maior do exercito, devem comparecer ao Quartel General o 1.º sargento reformado do exercito Severino Demetrio da Silva Couto Valente e o cabo de esquadra Praxedes José de Britto.

Destacado para o Estado do Ceará, por 2 mezes, seguiu, no dia 25 do corrente, o alferes do 2.º de infanteria Candido Thomé Rodrigues.

Seguiu, a 25 do corrente, para o Estado do Maranhão, afim de recolher-se ao seu batalhão, o alferes Plinio Gravatá, do 5.º de infanteria, e para o Estado do Ceará, onde vae aguardar o despacho do requerimento que dirigiu ao chefe do estado-maior do exercito, o tenente do 2.º de infanteria Francisco Randolpho Xavier da Silva.

Guarnição Federal

SERVIÇO PARA HOJE

Superior do dia á guarnição o sr. capitão do 2.º de infanteria José do Prado Sampaio Leite.

Dia ao Quartel General o amanuense Antonio Rodrigues da Costa.

O 2.º batalhão de infanteria dará a guarnição da cidade.

Uniforme 4.

MUNICIPIOS

Goyanna

Conhecendo da necessidade de serem discutidos e elucidados os factos e as questões que forem de interesse immediato para este municipio, resolvi tomar o encargo de corresponder-me com o *Diario de Pernambuco*, em cujas columnas encontra abrigo tudo o que é util e proveitoso á sociedade.

Sem preoccupação outra que não seja a resultante do interesse que tenho pelo bem publico, não entrarei em analyse de factos sem importancia, nem descerei á critica injuriosa contra qualquer que seja a individualidade que possa estar envolvida nos factos por mim narrados, e evitarei, tanto quanto me fôr possivel, envolver-me em polemicas estereis e sem proveito para a causa publica.

O meu fim, enviando correspondencias para serem publicadas nesse conceituado orgão de publicidade, não é outro senão ser util ao municipio em que resido: não podia ser outro o meu intuito, tornando-me correspondente do *Diario de Pernambuco*, no municipio que necessita dos esforços dos seus habitantes.

Goyanna, que outr'ora foi o emporio do commercio do norte deste Estado e de grande parte dos Estados da Parahyba e do Rio Grande do Norte, viu amortecer a sua força commercial depois da construcção das estradas de ferro de Limoeiro e Conde d'Eu, ficando reduzida a viver dos recursos que lhe são fornecidos pela fertilidade de seu solo e pela facilidade de transporte que tem para os seus productos.

Não podendo fugir do soffrimento proporcionado pela crise, que do norte ao sul do paiz abalou todas as classes sociaes, occasionada principalmente pela imprevidencia do impatriotico ministro da fazenda do governo do sr. Campos Salles, Goyanna está procurando minorar a afflicção deixada pela propria lucta em que está empenhada.

Forçados pela baixa dos preços de seus productos a reduzirem as suas despesas e sem o auxilio do credito, que quasi desappareceu com a queda de estabelecimentos bancarios e com o retrahimento do capital, os agricultores deste municipio tiveram de reduzir o plantio de cannas para a safra a colhêr.

Devido a essa reducção e por ter se estendido demasiadamente a estação calmosa, a safra deste anno é inferior a do anno passado.

Entretanto, parece, si o preço do assucar, como se espera, melhorar, o resultado pecuniario da presente safra é superior ao da safra já colhida.

O prejuizo causado á lavoura não só estende-se aos outros ramos em que a actividade humana é exercida, como affecta enormemente á renda publica.

E' pena que este municipio, a que tem tido, devido á orientação segura e patriotica do illustre goyannense dr. Elpidio de Figueiredo, uma administração correcta e digna de applausos, tenha de soffrer em sua renda as consequencias da pavorosa crise economica que nos assaltou.

Estou certo de que o dr. Elpidio não desanimara, tendo, como tem, ao seu lado, auxiliares distinctos, caracteres impollutos, que sabem dar á causa publica municipal todas as suas energias e todas as suas dedicações.

Entre outros apontarei o dr. João Gonçalves de Azevedo, sub-prefeito em exercicio, o dr. Luiz Corrêa de Britto, presidente do Concelho Municipal, o dr. Methodio Maranhão, promotor publico, o dr. João Vieira da Cunha, juiz municipal, o major Francisco Velloso de Albuquerque Mello, delegado de policia e o major José Nunes Lins da Silva, collector das rendas estaduaes. Comtudo são satisfactorias as condições financeiras do municipio.

Não obstante a crise actual e a despesa effectuada com melhoramentos materiaes e com a manutenção de quinze escolas de ensino primario, o municipio, conforme se verifica dos balancetes que são dados mensalmente á publicidade, tem saldo recolhido em seus cofres.

Ultimamente percorreu parte deste municipio um enviado plenipotenciario, que veiu da Capital Federal, em missão especial, para organizar aqui um partido politico que ficasse subordinado á suprechefia do Barão de Lucena.

Foram herculeos os esforços empregados pelo encarregado dos negocios politicos do referido Barão: não houve argumento nem promessa que deixasse de ser formulado ou feita.

A retirada do general Travassos do commando do 2.º districto militar, com a consequente *bernarda*, e a distribuição de empregos foram garantidas pelo emissario, que para levar á convicção a quem tinha a fortuna de ouvil-o, invocava o testemunho de *Felippe da Macedonia* e citava, como facto probante, *Catilina batendo ás portas de Roma*. Mas, a não serem uns individuos repellidos ou não aceitos no partido politico que neste Estado têm como chefe o eminente brazileiro dr. Rosa e Silva, ninguem deu ouvidos á ladainha preparada pelo plenipotenciario viajante.

O anno é de eleição e por isto proprio de boatos e de intrigas partidarias.

Goyanna, agosto—1902.

ALMA RELIGIOSA

Congregação Catholica

Lemos que por iniciativa de d. Joaquim Arcoverde, arcebispo do Rio de Janeiro, tracta-se da fundação de uma Congregação Catholica no Brazil.

Diz-se mesmo ser provavel a escolha do Estado de Minas para nelle ser estabelecida a Casa Central.

Juros de apolices

O thesouro do Estado paga os juros das apolices da divida publica a todos os possuidores que deixaram de receber, relativamente ao semestre de julho a dezembro proximo findo.

COMPANHIA DE BOMBEIROS

SERVIÇO PARA HOJE

Estado maior o sr. alferes coadjuvante interino Manoel Henrique Gonçalves Fonte.

Inferior do dia o 2.º sargento chefe de serviço interino Henrique Affonso de Aguiar.

Guarda do quartel o cabo n. 9.

Guarda do Theatro Santa Isabel o cabo n. 12 e as praças ns. 21 e 2.

Dia á companhia o cabo n. 7.

Piquete o cabo corneteiro n. 18.

Uniforme n. 4.

ILEGÍVEL

MUTILADO

Movimento Policial

CASA DE DETENÇÃO

Na enfermaria da Casa de Detenção falleceram hontem, pelas 7 horas da manhã, o sentenciado Severino Coêlho e ás 12 e 1/2 horas da tarde o sentenciado Pedro Alves da Silva, vulgo *Binga*. O primeiro condemnado a 5 annos de prisão e o segundo a onze.

Ao dr. 2.º promotor publico da capital foram enviadas, por intermedio do dr. juiz municipal do 4.º districto criminal, as diligencias policiaes procedidas contra Luiz Gonzaga de Albuquerque, autor dos ferimentos praticados em Albertina Raymunda do Nascimento, no logar denominado *Aldeia do Quatorze*.

O subdelegado do 3.º districto da Graça remetteu hontem ao dr. Gonçalves Mello, digno chefe de policia, as seguintes armas, apprehendidas em poder de diversos desordeiros:—3 estoques, 4 navalhas, 2 punhaes, 4 compassos e 10 facas de ponta.

Em data de 20 de agosto corrente, o delegado de policia do municipio de Alagôa de Baixo, capturou e recolheu á cadeia d'aquella localidade, como indiciado em crime de roubo, no municipio de Villa Bella, o individuo de nomede Manoel Siqueira Barbosa.

A' ordem do dr. Gonçalves Mello, digno chefe de policia, foi ante-hontem recolhida á Casa de Detenção, a alienada de nome Victalina de tal.

A' ordem do subdelegado do segundo districto de S. José foi preso hontem e recolhido á Casa de Detenção o desordeiro de nome Manoel Lino da Silva.

O subdelegado do terceiro districto da Graça prendeu hontem e fez recolher á Detenção, como desordeiro, o individuo de nome Firmino Manoel da Bôa Hora, conhecido por *Estomago*.

Por embriaguez e disturbios foi presa hontem, á ordem do subdelegado do terceiro districto da Graça, a mulher de nome Francellina Maria da Conceição.
A mesma autoridade fel-a recolher á Casa de Detenção.

A' ordem do subdelegado do districto de S. José foi preso hontem e recolhido á Casa de Detenção o desordeiro de nome Manoel Lino da Silva.

Na qualidade de 1.º supplente, assumiu, em data de 20 do corrente, o exercicio do cargo de subdelegado do districto de *S. Sebastião de Areias*, do municipio de Goyanna, o cidadão Antonio Bezerra de Lyra.

Depoz hontem como testemunha, perante o dr. Barros Rego, digno delegado do 1.º districto da capital, no processo instaurado contra o machinista da estrada de ferro central de Pernambuco, que conduzia o trem n. 2, que esmagou um homem, o foguista da mesma estrada Davino Bartholomeu Pinto.

Brigada Policial

SERVIÇO PARA HOJE

Superior de dia á guarnição o sr. major do 2.º batalhão João Joaquim Francisco da Silva.
Dia ao quartel do commando da brigada o 2.º sargento amanuense Joaquim Cyrillo da Silva Ramos.
O 2.º batalhão dará a guarnição da cidade.
Uniforme n. 3.

— Foram concedidos 10 dias de dispensa do serviço para ir ao interior do Estado levar sua familia, ao soldado do 1.º corpo policial Manoel Alencar Cordeiro de Arruda.

DETALHE DE HONTEM

A banda de musica do 2.º batalhão tocará no convento do Carmo desta cidade, durante a festa de S. Benedicto nos seguintes dias:—hoje e amanhã, ás 5 horas da tarde; no dia 30, ao meio dia, e ás 5 horas da tarde; no dia 31 ás 4 horas da madrugada e ás 11 do dia; e no dia 1 de setembro vindouro ás 8 horas da manhã.

SUMMARIO DA IMPRENSA

A livraria portugueza do sr. Antonio Maria Pereira está editando as *Obras de Camillo Castello Branco*, impressos em bom papel, typo elzevir, *in 8.º* de 200 a 300 paginas, sendo distribuidos os volumes mensalmente, encadernados em percalina.
Temos á vista os dous primeiros—**Cousas espantosas** e **As tres irmans**—que nos fôram offerecidos pelo sr. Leopoldo da Silveira, o nosso incansavel amigo.
A divulgação dos trabalhos do primoroso romancista representa justa homenagem ao seu merecimento intellectual e de certo merecerá a mais completa acceitação publica.
Ao sr. Silveira o nosso costumeiro—OBRIGADO.

PROSA SEM RIMA

— Tenho hoje muita cousa bôa para contar-te. Com franqueza, não sei por onde comece.
— Sou todo ouvidos, meu amigo. Aprecio tanto a tua prosa que, como sabes, sou sempre o primeiro a chegar aqui, deixando, muitas vezes, de tratar de negocios de interesse particular. Ha em mim um verdadeiro fanatismo por ti. Tal qual a ligação do Paula Mafra ao faisca....
— Obrigado pelo engrossamento. E olha que, contra a opinião do pequeno orgão, que entende ser o ENGROSSAMENTO DE REPORTERS uma cousa invejavel, eu não gosto de ser *engrossado*, qualquer que seja o engrossador.
— Já sei que tu queres alludir á estupida censura feita a conhecido e notavel militar.
— Não talho carapuças para ninguem. Antes de tudo, devo dizer-te que ha certos desgostos entre os *magnatas* de cá. Pensavas que os *arrepios* eram sómente pelo Rio entre os *quatros chefes* politicos?! Manifesto engano! Estás lembrado de que eu falei-te na indignação que causou entre os *engraxadores* o facto de ter o pequeno orgão publicado os trechos das cartas do *politico de prestigio*, os celebres trechos que produziram febre, frio e dôr de cabeça nos taes *populares?*
— Perfeitamente lembrado. Sei de cór todos os trechos e, se queres, repito, palavra por palavra, tudo quanto Campos Salles mandou dizer ao Lucena....
— Não precisa. Pois bem; apezar da advertencia energica que o *faisca* fez ao T. G. e da satisfação plena que este deu —No Krause—no dia seguinte, as cousas não voltaram aos seus eixos. Ficou sempre um *restinho* de desgosto. Queres a prova?
— Vamos a ella. Tu não és homem de allegar sómente. Andas sempre prompto para tudo.
— Compara a linguagem de um com a do outro, *post factum*, e has de notar a grande differença. O popular, *orgão dos opprimidos*, investe furioso e rabbico, sem escolher palavras. Pornographia pura e sem mesclas, de fazer corar o Apulchro de Castro, se fosse vivo!
— Elles bem disseram no primeiro numero que atacaram o governo, *nos limites da decencia!*
— E' exacto. Não conhecem outra *decencia*. Para muita gente a virtude é vicio e vice versa.
Has de ter notado, porém, que o orgão pequeno usa, agora, de outro estylo. Moderou o furor! E' assim que, quando o popular não tem pejo de insultar um pernambucano illustre, que é o typo do homem serio e honesto, falando em *pedras da hygiene, em mil contos da peste bubonica e etc.*, o pequeno, escrevendo sobre a situação financeira do Estado, enaltece o BRILHO DA PROBIDADE do alludido pernambucano, reconhecendo a sua CONSCIENCIA DE HOMEM HONESTO.
— Queres ouvir a minha opinião sobre o caso? Nem deshonram as accusações do primeiro, nem ennobrecem os juizos do segundo. Uma imprensa opposicionista que desce até onde desceu a deste Estado, não acredita nem desacredita a ninguem.
— Tens toda razão. Mas attende a que eu só tive em mente mostrar o desaccôrdo que reina entre elles, de alguns dias para cá, e que eu attribúo aos trechos, aos taes trechos que o Estevão, vulgo *Sicrano de Tal*, disse que tinham sido forgicados no *reservado* do pequeno. Quanto ao mais, nunca estivemos tão de accôrdo. Entendes?
— Então, conta mais alguma cousa bôa.
— Lá vai obra! Já soubeste que o Lorotas está arrumando os parentes em bons lugares? Matheus, primeio os teus, diz o proverbio.
Não póde collocar um Lucena legitimo lá no Rio, porque não ha vagas, e arrumou-o em Timbaúba, em empregosinho de luxo.
— Quem te disse? Onde leste? Não será algum lucena falsificado? Olha que em Taquaretinga ha lucenas, muitos lucenas, no rol dos culpados, como amigos do alheio! E com certeza o sangue não ha de ser o mesmo.
— Sei que é lucena. Quanto ao mais, não garanto nada. Refiro-me a um telegramma, que li no pequeno de sexta-feira ultima.
Antonio Canuto de Lucena foi nomeado escrivão da collectoria de Timbauba.
— Então, não é legitimo. Se fosse, bem comprehendes que o homem seria, ou administrador dos correios, ou director da Faculdade. Dahi, para lugar mais elevado. E o Campos Salles seria o primeiro a offerecer-lhe as melhores collocações... Pelo menos, o Murtinho faria com elle um contracto de *pedras preciosas*...
Não faltam bôas pedreiras aqui no nosso Estado e *advogado pedreiros* formigam, as duzias.
— Concordo com o teu douto parecer. Vamos adiante. Leste o «Mais um roubo?... do *popular* de sabbado ultimo? Viste o *faisca* como falou bonito e arrebatador?
— Li e gostei. O primeiro periodo do artigo cá o tenho dentro da *cachola*! Sou um apreciador do que é bom. Lá vai: «*Dolorosa missão esta que nos impomos de* «ESVURMAR AS BOSTELLAS *do organismo* «*gangrenoso dessa politica que tem contaminado todas as moleculas vivas do Estado...*»
Não era assim mesmo?
— Parece que sim. Os homens estão *esvurmando bostellas*. Bom serviço!... Já o co-religionario de Limoeiro, o de que falei-te, ha dias, expremia as pustulas do mesmo partido. E, se não estou em erro, tanto faz dar-lhe na cabeça, como na cabeça dar-lhe...
Bostellas!! Não é palavra muito usada e eu votaria para que ella fosse supprimida dos lexicons. O povo dá-lhe outra significação....
— Façamos uma cousa. D'ora em diante, em vez de engraxadores, digamos *bostellas*. Mas escrevamos com um—l—só. E' mais correcto. Estou de accôrdo comtigo.
— Os *honrados* falam em desfalque de noventa contos de réis com uma facilidade que admira! Não esquecem a Thesouraria da Fazenda, o Correio e etc, etc!!... Oh! Maganões! O honesto e sympathico cavalheiro, que por motivo de grave molestia, attestada pela propria physionomia, acaba de deixar o cargo de thesoureiro interino, está muito acima de tão vis accusações. O *valente orgão matutino*, a que alludem as bostelas, mente *despudoradamente*. Deixa passar o adverbio.
— E a recompensa dos bons serviços prestados, acaba de ter o dr. Bessoni, sendo nomeado para exercer o logar de Escrivão da Receita, que, como sabes, é de communicação immediata com o de thesoureiro.
— Para tanta miseria, já te disse uma vez e repito, só o *pharmaceutico*, que tu bem conheces!
No artigo em que elles ESVURMAM BOSTELAS, não offendem sómente o alludido cavalheiro. Havias de ter notado que elles cospem insultos sobre outras pessôas respeitaveis e que occupam posição saliente no nosso partido.
Falam em processo a um apontador, em dinheiros de surdos-mudos, em parelha de cavallos, alludindo a factos que nunca se deram entre nós! Accusam homens limpos e que se envergonhariam de tel-os ao lado!!
Poderiamos retaliar, meu amigo, falando em carteiras desapparecidas do bolso de J. M. e em outras cousas, MUITISSIMO VERDADEIRAS, attestadas *por gente de lá mesmo*; mas não temos o direito de atacar a vida privada de quem quer que seja, mesmo na hypothese, quando o nosso procedimento seria plenamente justificavel.
São muito honrados, respeitam o thalamo conjugal e o sacrario da virgem, não frequentam os lupanares, não devem um real a ninguem, não bebem aguardente da peior qualidade e podem atirar pedras, desde que não sejam as da viuva Lisbôa....
— Já não penso como tu. Acho que contra os insultos, que elles nos atiram todos os dias, em linguagem que mais parece de MESSALINAS DESPEJADAS, para servir-me de uma phrase que os despudorados empregaram contra uma respeitabilissima corporação, devemos usar do ferro em braza, descobrindo-lhes as chagas, grandes, enormes, porque cada um delles representa dos pés á cabeça uma chaga unica, e mostrando-as ao mundo inteiro, como um specimen no genero, ainda que com as devidas cautelas, isto é de lenço ao nariz e com o melhor dos desinfectantes nas mãos e nos bolsos.
—Pódes ter muita razão, mas eu não mudo de opinião. Bem sei que o *vis vi repellitur* é um principio que muitos applaudem mas eu não gosto de collocar a discussão em semelhante terreno. Muito melhor, a meu vêr é a theoria do Barbosa Lima. Para mim, elle só errou na escolha do local.... ALLI, é que elle não tinha o direito de fabricar e applicar o tal medicamento....
— Escuta e verás que eu tenho razão. Leste, sem duvida, a immundicie do popular de terça-feira ultima. Os PODRES, referindo-se a dous distinctissimos pernambucanos, ambos merecedores da estima publica pelas suas virtudes civicas, dizem que um representa SENILIDADE PRECOCE DE UM POBRE HOMEM e o outro é um LOVELACE A QUEM FECHAM AS PORTAS OS LARES HONESTOS, OS PROPRIOS HOTEIS e etc.
Semelhante sujidade o que merece? Responde!
— Realmente, podia-se dizer que SENILIDADES PRECOCES nós vemos em meia duzia de alcoolicos que vivem por ahi, provocando o riso dos garôtos e a compaixão dos homens bons, e que Lovelaces são uns certos typos que abandonam a propria familia e....
Tu queres saber de uma cousa?
O melhor é não é ir adiante. Não nos comparemos a esses *bubonicos*, que vivem *esvurmando bostelas* no proprio corpo.
—Seja feita a tua vontade. Passemos adiante. Por LIMITES DA DECENCIA, promessa que fizeram no artigo de apresentação, não conhecem outra cousa, elles, os sujos, os lodosos.
— Bom. Até amanhã. Preciso ir á esquina do Banco das Classes.
Espera grandes sorprezas!
Tertuliano, vulgo T. G., apparecerá em scena e falará por nós a linguagem da verdade! Elle mesmo nos emprestará o ridiculo, que temos de atirar sobre elles!
Enforquemos uns na tripa dos outros. Estamos em condições tão bôas que não precisamos de crear argumentos. Vamos mesmo buscar entre elles. Que mina, meu velho!
— E' mesmo como dizes! Acabam comendo-se reciprocamente, pelo systema das cobras do Quaresma.... Reptis são elles! Adeus.

A EDUCAÇÃO TECHNICA

(E. A. FUHR)

IV

Sendo a perfeição numa esphera especial do trabalho o objecto a que se destinam os alumnos que frequentam as escolas technicas elementares, os professores são obrigados a ministrar o ensino estrictamente necessario á obtenção do fim desejado, de sorte que a instrucção seja a mais completa possivel e se faça gradualmente, sem omittir a menor particularidade, acompanhando cada uma das etapas vencidas a demonstração clara de sua utilidade pratica, de maneira que os alumnos possam aprecial-a como um progresso palpavel.
A instrucção em taes escolas deve, ser portanto, mais pratica do que theorica, e, por esse motivo, a um corpo especial de inspectores escolares incumbe providenciar, no sentido de ser o objecto do ensino fielmente observado. Esse corpo de inspectores effectivos se compõe exclusivamente de peritos, cuja experiencia os habilita a aconselhar os professores e suggerir-lhes novos e adiantados methodos de ensino.
Ao lado das materias já mencionadas, recebem cuidadosa attenção nas escolas inferiores as seguintes: elementos das sciencias naturaes, como a geographia, a chimica e a physica, a mechanica, a arithmetica e, acima de todas, o *desenho*.
As escolas medias, ou escolas technicas intermediarias, se dividem naturalmente em duas grandes categorias: escolas de artes e escolas de sciencias. As industrias attingem a mais alta perfeição, auxiliadas pela arte que saiba dar forma e belleza aos seus productos.
Os manufactureiros podem, por conseguinte, fazer frente de *motu* proprio á competencia. E a superioridade no modo de confeccionar os productos, sua qualidade, ou sua disposição e aformoseamento asseguram venda facil ao fabrico, por preços remuneradores.
As escolas de artes guiam aos interessados o caminho que leva ao bem acabado esthetico, assim na producção manual, como na producção por meio de machinas. O objecto do ensino professado nellas é preparar o espirito dos alumnos para a percepção e devida apreciação do que é bello, auxiliando-os ao mesmo tempo a traduzirem suas concepções em trabalhos praticos, sejam manufacturas, architectura, artes plasticas, ou, ao contrario, pintura e decoração. Nesse particular, a França ainda goza, até certo ponto, a vantagem do primeiro posto. Colbert, seu estadista eminente e de superior senso pratico, fundou o primeiro estabelecimento dessa especie, durante o reinado de Luiz XIV. A supremacia dos Francezes na arte industrial não conheceu rivaes até 1857, data em que appareceram o «Muséo de Kensington do Sul,» a «Escola de Artes» e o «Seminario de Ensino Technico». Seguiu-se a Austria, em 1863, com o seu «Muséo Artistico Industrial,» a que se veiu reunir, cinco annos depois, a «Escola de Arte Industrial,» de Vienna.
A primeira tentativa na Allemanha foi o «Collegio da Industria,» de Karlruhe no grão-ducado de Baden, inaugurado em 1865; ao passo que se abriam ao publico, durante o anno 1867, originalmente fundados por iniciativa privada o «Muséo Industrial de Berlim» e o «Muséu Nacional de Munich.»
Lenta a principio, a Allemanha progrediu a passos de gigante neste particular desde a reconstituição do Imperio em 1870, e hoje possue 16 grandes estabelecimentos centraes do mesmo genero, com um grande numero de pequenas organizações congéneres; 7 na adiantada Suissa e 4 na Austria.
Cada centro contém uma extensa e eslhida collecção de especimens de arte, modelos e desenhos, que são cuidadosamente augmentados por meio de continuas addições, reconhecida, como é por todos sua importancia, tornando a instrucção suggestiva e praticamente util. Essas instituições são hoje mantidas, dirigidas e inspeccionadas pelo Estado que franqueia o seu ingresso a todos indistinctamente, exigindo apenas de cada visitante uma contribuição moderada, que, entretanto, pode ser mais reduzida ainda, ou até dispensada, uma vez, allegando os interessados o desejo de estudar, ou uma cousa justa.

(Continúa).

NOTA DE PORTUGAL

Poucas noticias trazem de interesse os jornaes recebidos de Lisbôa.
Politica e mundo elegante andam de folga.
O mais... nenhum attractivo offerece.
— Partiu no *Sud express* para Aix-les-Bains sua magestade a rainha senhora d. Maria Pia, acompanhada pelo sra. marqueza de Bellas, dama camarista, e pelos srs. duque de Loulé, mordomo-mór, e Benjamin Pinto, veador.
Sua magestade passou em S. Sebastian no dia 5.
As autoridades civis e militares fôram cumprimental-a á estação.
Chegou á *gare* d'Orsay, eram dez horas e meia da noite, desse mesmo dia.
Em Pariz aguardavam a soberana o primeiro secretario da legação portugueza e esposa, ministro d'Italia, Crosier, chefe do protocolo e representante do presidente da Republica Franceza; conde d'Azevêdo e Silva, conde de Val-Flôr, conselheiro Espregueira, marquez da Praia e Monforte, Antonio de Faria, d. Helena e d. Maria Augusta de Faria, Thomaz Costa, Silva Lisbôa e esposa, Gouveia, dr. Bensaude, Xavier de Carvalho e esposa, madame Saragga, Antonio Souza, Pilhar, secretario da prefeitura, etc.
Sua magestade alojou-se no Hotel Liverpool, occupando o primeiro andar com 5 janellas para a rua.
A demora alli da augusta senhora será de oito dias.
— Preseguem com o mais feliz exito as operações militares no territorio do Barué sob o commando do valente governador da Zambezia sr. João de Azevêdo Coutinho.
O sr. ministro da marinha recebeu o seguinte telegramma;
Mutavava. Ministro da Marinha.—Lisbôa.
Occupada Inhacafusa sem resistencia, tenda inimigo queimado aringa. Estabelecido posto local aringa cerca 30 kilometros Zambeze.
Desafogada base sigo Sança por Chiramba iniciar ataque territorio Macombe. Estabelecidos postos linha Pungue por columna auxiliar Macequece e vigiada fronteira Gorongosa, onde está Chipitara. Mando iniciar movimento columna auxiliar Suenha. Consta Minoga encontrar-se aringas grandes do Barué. Columna bem.—(a) Governador Zambezia.
— Diz o *Diario* que fôram confirmadas as nomeações dos srs. Daniel Carlos Maria Jordão da Rocha Peixoto para agente consular em Botucatú (Brasil): Manoel Gonçalves da Silva para vice-consul em Piracicaba (Brasil); Zeferino Lourenço Martins para vice-consul em Santos (Brasil).
Foi exonerado, a seu pedido, o agente consular em Vassouras (Brasil) sr. Agostinho José do Amaral.
— O 2.º congresso da Liga Nacional contra a tuberculose realiza-se em Vianna do Castello, de 3 a 6 do mez proximo.
As questões a tratar no congresso serão de duas ordens: umas préviamente incumbidas a relatores especiaes, e outras á escolha individual dos membros do congresso.
Ao congresso devem ser apresentados os trabalhos sujeitos ao estudo dos differentes nucleos pelo congresso de Lisbôa.
Os trabalhos do congresso, em sessões diurnas e nocturnas, serão distribuidos pela seguinte forma:
Dia 3 — Sessão de abertura; recepção dos congressistas; apresentação dos trabalhos incumbidos aos differentes nucleos pelo 1.º congresso, etc., ás 8 horas da noite.
Dia 4 — Sessão de estudo, á 1 hora da tarde; conferencia pelo professor Miguel Bombarda, ás 8 horas da noite.
Dia 5 — Sessão de estudo, á 1 hora da tarde; sessão especial da mesa, relatores e conferente para se deliberar sobre os votos a sahir do congresso, ás 8 horas da noite.
Dia 6 — Sessão de encerramento, á 1 hora da tarde.
A ordem e opportunidade dos assumptos a discutir serão regulados pela mesa.
A leitura e exposição das communicações livres e das conclusões não poderão exceder 10 minutos.
Excepto os relatores, que poderão fazer uso da palavra uma segunda vez, cada orador não poderá falar mais do que uma e nunca mais de 10 minutos.
Os manuscriptos das communicações devem ser entregues na secretaria, no fim de cada sessão, e os oradores entregarão á mesa, antes de começar a sessão seguinte, um resumo dos discursos.
— O pessoal dos quadros da redacção, administração e officinas do jornal *Commercio do Porto* realisou um passeio pelo rio Douro, indo á Foz de Souza e Arnellas.
Durante o passeio queimaram-se muitos foguetes e tocou a tuna musical do *Commercio do Porto*. Houve um jantar intimo na Quinta das Carvalheiras, que decorreu com grande enthusiasmo, trocando-se os mais affectuosos brindes.
A commissão promotora da festa foi alvo de saudações enthusiasticas, pelo bom exito da sua iniciativa.
Faziam parte da commissão o noticiarista Antonio Caldeira, e os typographos Alfredo Teixeira, Alfredo Vieira e Armando d'Araujo.
Ao terminar os brindes foi nomeada uma commissão da festa do proximo anno, a qual ficou composta do illustre jornalista Accacio Pereira e de um dos chefes de cada secção das officinas e administração do *Commercio do Porto*. O passeio realisou-se no vapor *Ligeiro* e o serviço foi do hotel Malhão, que se houve muito bem.
— Na semana finda, no dia 9, os ramos de commercio externo, que se occupam da permuta de mercadorias, alcançaram os valores seguintes: Importação geral 321:037$540. Exportação 238:867$220. Reexportação colonial, 88:645$000. Reexportação estrangeira 69:980$200 réis.
Foi muito importante o valor das mercadorias que durante a semana finda atravessaram a nossa praça em commercio de transito internacional com a Hespanha, especialmente no ramo descendente (de Hespanha para embarque no Tejo com destino a outros paizes), o qual só por si figura com a importancia de...... 269:900$000 réis.
O movimento havido, por destinos, mercadorias e respectivos valores, foi o seguinte: *Dunquerque*, lã suja 255:200$; *Liverpool*, lã suja 5:270$000; *Londres*, rolhas 2:820$000, cortiça em prancha 80$000; *Hamburgo*, cera 2:500$000; *Bremen*, rolhas 1:200$000; *Rotterdam*, alcaçuz....... 1:000$000; *Santos*, vinho 1:300$000; *Rio de Janeiro*, vinho 150$000, castanha 3?$000; pêras 30$000; *Iquitos*, vinho 290$000; *Hespanha*, motor a gaz 2:237$000, machinismo 1:785$000, chapas cobre 1:350$000, tubos e barras de cobre 588$000, chapas de ferro 390$000, barras de ferro 162$000, caloriferos de ferro 592$000, composição de chumbo e antimonio 1:693$000, chapas photographicas 368$000, isoladores....... 710$000, sulfato de ammonia 730$000, soda 270$000, junco 114$000, adubos 1:500$000, artigos metallicos e oleados 865$000, typo 70$000, ferragens 1:050$000, tecidos gomma elastica 538$000, tripas seccas 973$000, obra de latão 30$000, acido benzoico.... 144$000, colla e artigos gomma 107$000, quinquilharias 100$000, cartão moldado 105$000, manteiga 280$000, papel 46$000, productos chimicos 37$000.
O preço dos vinhos foi por 17 litros, nas barreiras da cidade: *Tintos*, Santarem, Cartaxo e Torres $800/1$000; Alemtejo e Algarve $750/$900, abafado 2$000/2$256; Bucellas $900/1$300; verde $900/1$000.
Brancos: Santarem, Cartaxo, Torres, Alemtejo e Algarve, 900/1$000; abafado, 2$000/2$250; Bastardinho, 2$000/2$250; Bucellas, 900/1$500.
O valor da exportação de vinhos, realisada pela nossa praça na semana finda, de que tratamos, correspondeu á totalidade de 23:365$120, sendo este valor obtido pela maneira seguinte:

Destinos	*Valores*
Rio de Janeiro	4:802$000
Pará	1:173$500
Manaus	719$000
Santos	297$000
Pernambuco	229$500
Bahia	10$000
Brasil, total	7:231$000

Os preços do azeite por 10 kilos, são cotados a 2$000 para os de 1.ª qualidade, a 1$800 para os de 2.ª e a 1$600 para os de 3.ª.
O valor de 11:187$300 é o representativo da exportação semanal d'este genero.
O movimento das sahidas foi o seguinte:

Destinos	*Valores*
Rio de Janeiro	3:785$000
Pará	466$000
Santos	46$000
Parahyba	140$000
Bahia	8$000
Brasil, total	4:859$000

MARIA

A' ***

Maria a bella deusa dos meus sonhos,
A graciosa virgem qu'eu adoro;
Aquella por quem vivo, rio e chóro,
Alegria dos dias meus tristonhos.

Maria o meu pharol sincéro, amigo,
A luz dos olhos meus; virgem querida,
Que dá-me vida até á propria vida,
Aquella cujo olhar adóro e sigo.

Maria a minha deusa incomparavel
Nympha formosa, encantadora, amavel
A quem eu amo tanto, quanto a Deus...

Maria, coração bondoso e nobre,
Joven rainha do meu estro pobre,
Sol qu'illumina estes sonetos meus.

MARIO SETTE.

Recife—julho—1902.

N. 80-39.ª LOTERIA DA CAPITAL FEDERAL

EXTRAHIDA EM 27 DE AGOSTO DE 1902

35975	28:000$000	40240	800$000
41538	1:500$000	...	......

Estão premiados com 200$000 os seguintes numeros:
2112 | 2458 | 29676 | 40263
Estão premiados com 100$000 os seguintes numeros:
5150 | 8940 | 17967 | 33792
6660 | 13175 | 25617 | 48904
Estão premiados com 50$000 os seguintes numeros:
491 | 14385 | 17313 | 28902 | 33672
9193 | 14983 | 17789 | 29710 | 34909
9821 | 16904 | 26874 | 31451 | 36399
Estão premiados com 50$000 os seguintes numeros:
35971 | 35973 | 35976 | 35978 | 35980
35972 | 35974 | 35977 | 35979 | ...
Estão premiados com 20$000 os seguintes numeros:
41531 | 41533 | 41535 | 41537 | 41540
41532 | 41534 | 41536 | 41539 | ...
Estão premiados com 20$000 os seguintes numeros:
40231 | 40233 | 40235 | 40237 | 40239
40232 | 40234 | 40236 | 40238 | ...

APPROXIMAÇÕES

35974	150$000	41539	60$000
35976	150$000	40239	60$000
41537	60$000	40241	60$000

Todos os numeros terminados em 75 estão premiados com 10$000.
Todos os numeros terminados em 38 estão premiados com 6$000.
Todos os numeros terminados em 40 estão premiados com 4$000.
Todos os numeros terminados em 5 estão premiados com 2$000, excepto os terminados em 75.

10.ª LOTERIA DO PLANO 107 DE SERGIPE

EXTRAHIDA EM 27 DE AGOSTO DE 1902

157303	8:000$000	28735	200$000
111685	1:000$000	83185	200$000
50563	500$000	124327	200$000

Estão premiados com 100$000 os seguintes numeros:
15589 | 18095 | 18286 | 32392 | 117470
185699
Estão premiados com 50$000 os seguintes numeros:
23633 | 50541 | 80812 | 123575 | 147877
26511 | 70286 | 114858 | 135771 | 164365

APPROXIMAÇÕES

157302 e 157304	100$000
111684 e 111686	50$000
60562 e 60564	20$000

DEZENAS

157310 a 157690	10$000
111681 a 111690	5$000
60561 a 60570	5$000

CENTENAS

157301 a 157400	3$000
111601 a 111700	2$000
60501 a 60600	2$000

Os numeros terminados em 7303 estão premiados com 10$000,
Os numeros terminados em 1685 estão premiados com 5$000.
Os numeros terminados em 0563 estão premiados com 3$000.
Os numeros terminados em 6 estão premiados com 2$000.

CASA DE DETENÇÃO

Movimento dos presos da Casa de Detenção do Recife, em 26 Agosto de 1902:

Existiam	677
Entrou	1
Sahiram	15
Existem	663
A SABER:	
Nacionaes	638
Mulheres	18
Estrangeiros	7
Total	663
Arraçoados bons	576
» doentes	30
» loucos	7
Alimentados á custa propria	4
Correcionaes	46
Total	663

MOVIMENTO DA ENFERMARIA

Existiam	31
Entrou	1
Existem	32

Fôram sepultados no Cemiterio Publico de Santo Amaro, no dia 12 de Agosto, os seguintes cadaveres:
Pedro Ignacio de Albuquerque, Pernambuco, 39 annos, casado, Afogados, attestado do dr. B. Carvalho.
Candida Jovina de Freitas, Pernambuco, 34 annos, solteira, S. José, attestado do dr. Barros Carneiro.
Maria Leopoldina da Cruz, Pernambuco, 11 mezes, Bôa-Vista, attestado do dr. A. Velloso.
João José Ferreira Gama, Pernambuco, 29 annos, solteiro, S. José, attestado do dr. Arthur Cavalcante.
Rodrigo da S. Pinto, Pernambuco, 22 annos, solteiro, Santo Antonio, attestado do dr. Freitas Guimarães.
Firmina Maria da Conceição, Pernambuco, 80 annos, casada, Graça, attestado do dr. Lopes Pessôa.
Edmundo da Cunha Lins, Pernambuco, 3 dias, Santo Antonio, attestado do dr. Freitas Guimarães.
Cosma Maria da Conceição, Pernambuco, 2? annos, casada, Hospital de Santa Agueda, attestado do dr. Costa Gomes.
Pedro Galena, Hespanha, 40 annos, solteiro, Hospital Pedro II, attestado do dr. João Marques.
Candida M. da Conceição, Pernambuco, 80 annos, solteira, Hospital Pedro II, attestado do dr. E. Sampaio.
Sebastião G. da Silva, Pernambuco, 40 annos, solteiro, Hospital Pedro II, attestado do dr. Martins Sobrinho.
João Antonio de Azevedo, Pernambuco, 34 annos, solteiro, Hospital Pedro II, attestado do dr. F. Curio.
Francisco A. Barretto, Pernambuco, 26 annos, casado, Casa de Detenção, attestado do dr. Vieira da Cunha.
José Geroncio de Carvalho, Pernambuco, 9 mezes, necroterio.
Manoel, Pernambuco, 7 mezes, necroterio.

— Dia 13 —

Florencio D. da Silva Junior, Pernambuco, 58 annos, Bôa-Vista, attestado do dr. Raul Azedo.
Joanna Maria da Conceição, Africa, 80 annos, viuva, S. José, attestado do dr. B. de Carvalho.
Porcina Maria de Lima, Pernambuco, 13 annos, Santo Antonio, attestado do dr. Freitas Guimarães.
Pedro Correia de Araujo, Pernambuco, 8 annos, Hospital Pedro II, attestado do dr. Alfredo C.

— Dia 14 —

Irmã Antonia Guyomar, França, 74 annos, solteira, Bôa-Vista, attestado do dr. A. Velloso.
Thereza Coêlho da S. Quental, Pernambuco, 78 annos, viuva, Afogados, attestado do dr. C. Ribeiro.
Francisco José de Lima, Pernambuco, 32 annos, solteiro, Recife, attestado do dr. João Paulo.
Euclides de S. Chaves, Bahia, 4 annos, Santo Antonio, attestado do dr. Lopes Pessôa.
José Bezerra de Castro, Pernambuco, 15 mezes, Graça, attestado do dr. B. de Carvalho.
Candido Feijó de Mello, Pernambuco, 64 annos, viuvo, Hospital Pedro II, attestado do dr. João Marques.
Theophila, Pernambuco, 8 annos, Hospital Pedro II, attestado do dr. Octavio de Freitas.
Francisco S. de Oliveira, Pernambuco, 24 annos, casado, Hospital Pedro II, attestado de duas testemunhas.
Florencia M. da Conceição, Pernambuco, 55 annos, necroterio.
Francelina da Conceição, Pernambuco, 6 mezes, necroterio.
Maria, Pernambuco, 2 mezes, necroterio.
Um féto, Pernambuco, necroterio.

— Dia 15 —

Dr. Miguel Felippe de S. Leão, Pernambuco, 79 annos, viuvo, Bôa-Vista, attestado do dr. João Paulo.
Maria Arcelina Gonçalves Lima, Pernambuco, 34 annos, casada, S. José, attestado do dr. Coêlho Leite.
Felizarda Ferreira da Costa, Pernambuco, 36 annos, solteira, Olinda, attestado do dr. B. Fragoso.
Marianno José Ventura, Portugal, 45 annos, viuvo, Graça, attestado do dr. Curio.
Bertholeza Barbosa da Costa, Pernambuco, 33 annos, casada, Afogados, attestado do dr. B. de Carvalho.
João Lino Lopes, Pernambuco, 37 annos, casado, Graça, attestado do dr. Lopes Pessôa.
Joanna Rosalina da Conceição, Pernambuco, 34 annos, solteira, Graça, attestado do dr. Freitas Guimarães.
Leandro P. de Oliveira, Parahyba, 87 annos, viuvo, S. José, attestado do dr. Freitas Guimarães.
Luiz de F. Oliveira, Pernambuco, 58 annos, casado, Bôa-Vista, attestado do dr. Costa Gomes.
Maria, Pernambuco, 1 hora, Afogados, attestado do dr. Freitas Guimarães.
Manoel, Pernambuco, 3 mezes, Graça, attestado de duas testemunhas.
José Guilherme dos Santos, Pernambuco, 59 annos, viuvo, Hospital Pedro II, attestado do dr. Martins Sobrinho.
Anna Basilia, Pernambuco, 69 annos, viuva, Hospital Pedro II, attestado do dr. E. Sampaio.
Francisco Bezerra de Souza, Pernambuco, 78 annos, solteiro, Asylo de Mendicidade, attestado do dr. Curio.
Manoel M. da Silva, Pernambuco, 35 annos, necroterio.
Manoel, Pernambuco, 24 horas, Bôa-Vista, attestado de duas testemunhas.
Manoel F. dos Santos, Pernambuco, 18 mezes, necroterio.

— Dia 16 —

Manoel da Paixão Vieira, Pernambuco, 37 annos, casado, S. José, attestado do dr. T. de Hollanda.
José Clementino, Pernambuco, 8 annos, Santo Antonio, attestado do dr. João Marques.
Porfirio Mathias Ribeiro, Pernambuco, 50 annos, casado, Asylo de Mendicidade, attestado do dr. Curio.
Manoel F. de Souza, Pernambuco, 20 annos, solteiro, Asylo de Mendicidade, attestado do dr. Curio.
Antonio F. Salgado, Pernambuco, 82 annos, solteiro, Asylo de Mendicidade, attestado do dr. Curio.
Antonio Pereira do Nascimento, Pernambuco, 28 annos, necroterio.
Um féto masculino, necroterio.

— Dia 17 —

José Francisco Mendes da Silva, Pernambuco, 38 annos, viuvo, Olinda, attestado do dr. Cavalcante Pina.
Isabel Maria da Conceição, Pernambuco, 30 annos, solteira, Bôa-Vista, attestado do dr. Freitas Guimarães.
Manoel H. da Silva, 54 annos, casado, S. José, attestado do dr. Arthur Cavalcante.
Calé, Pernambuco, 5 annos, Graça, attestado do dr. Lopes Pessôa.
Emilia de C. Moniz, Pernambuco, 5 mezes, Afogados, attestado do dr. Lopes Pessôa.
Maria Candida de Sant'Anna, Pernambuco, 23 annos, casada, Asylo de Alienados, attestado do dr. C. Pontual.
Francisco Antonio de Oliveira, Pernambuco, 86 annos, viuvo, Bôa-Vista, attestado do dr. Amaro W.
Maria da Conceição, Pernambuco, 22 annos, Graça, attestado de duas testemunhas.
Maria Clara de Oliveira, Pernambuco, 50 annos, necroterio.
Um féto, Pernambuco, necroterio.

GOVERNO DO ESTADO

SECRETARIA DA JUSTIÇA

Despachos do exm. sr. dr governador do Estado do dia 26 de agosto de 1902:
Cavalcante & C., negociantes estabelecidos na cidade de Pesqueira pedindo indemnisação da quantia de 2:640$000, que despenderam com o fornecimento aos presos pobres da cadeia daquelle municipio, durante os mezes de março a junho findo.—Completem o sello da petição.
Agricio da Vera Cruz Campos, proprietario da casa que na villa de Afogados de Ingazeira, serve de quartel e cadeia, pedindo que se lhe mande pagar a quantia de 122$853, proveniente dos alugueis da referida casa, a contar de 10 de fevereiro a 31 de julho ultimo.—Informe o sr. dr. director geral da Secretaria da Fazenda.
Manoel Francisco do Nascimento, sentenciado, pedindo perdão do resto da pena.—Indeferido.
Manoel Vicente da Silva, sentenciado, requerendo certidão.—Ao sr dr. juiz de direito do municipio de Ingazeira, para mandar certificar.
Generoso Paschoal, sentenciado, pedindo certidão.—Ao sr. dr. juiz de direito do 2.º districto criminal, para mandar juntar certidão.
Camillo Lins do Amaral, proprietario da casa n. 12, sita á rua 6 de Março do municipio de Jaboatão, onde acha-se aquartellada a força policial, pedindo pagamento da quantia de 50$000, proveniente de um mez de aluguel da dita casa, a contar de 1 de julho a 31 do mesmo mez.—Informe o sr. dr. director geral da Secretaria da Fazenda.
João Severino Bezerra, sentenciado, pedindo certidão.—Ao sr. dr. juiz de direito do municipio de Taquaretinga, para mandar passar a certidão.
Sergio Gomes de Lima e Sá, pedindo pagamento da quantia já escripturada, proveniente do fornecimento feito á cadeia do municipio de Jatobá de Tacaratú.—Em vista das informações do Thesouro, auctoriso o pagamento.
Guilhermina de Souza Ribeiro, viuva de Sebastião Alves Feitosa, carcereiro da cadeia de Lagôa de Gatos, municipio de Panellas, pedindo pagamento de vencimentos que se ficou a dever a seu finado marido.—Em vista das informações, auctoriso o pagamento.
Lins Vieira & C., pedindo pagamento de objectos fornecidos para a Escola Normal, na importancia de 180$500.—Deferido, com officio desta data ao dr. director geral da Secretaria da Fazenda.
Manoel Gonçalves Fernandes, proprietario da casa que serve de cadeia e quartel ao destacamento policial da cidade de Ipojuca, pedindo pagamento do saldo dos alugueis da dita casa, a contar de 22 de julho de 1899 a 30 de junho findo.—Em vista das informações, auctoriso o pagamento da quantia de 360$000, relativa ao aluguel de julho do anno passado a junho ultimo e mando escripturar a de 450$000, referente aos mezes de abril de 1900 e junho de 1901, visto tratar-se de despesa de exercicio encerrado.
Thomaz Antonio de Barros Campello, professor publico da cadeira de ensino primario do sexo masculino de Terra Nova do municipio de Belmonte, pedindo sua remoção para uma das cadeiras que se acham vagas, visto não poder continuar na localidade por incommodo de saúde em pessôa de sua familia.—Indeferido.

SECRETARIA DA FAZENDA

Despachos do exm. sr. dr. governador do Estado do dia 26 de agosto de 1902:
Guilhermina Ferreira de Castro.—Certifique-se.
Vianuto de Souza Raul.—Informe o sr. dr. director geral da Secretaria da Fazenda.
Francisco de Lima Coutinho.—Indeferido, em vista do art. 1.º § 4.º n. 4 da lei do orçamento em liquidação.

DIRECTORIA GERAL DA SECRETARIA DA FAZENDA

Despachos do dia 26 de agosto de 1902
João Marinho de França, Octaviano Cordeiro Coutinho e Companhia do Beberibe—Ao exm. sr. dr. governador.
Joaquim da Silva Antunes, Maria Joanna da Assumpção, Neesen & C. e Manoel José Martins.—Informe a Sub-Directoria da Contabilidade.
Bacharel Manoel Caldas Barretto Netto e Maria U. de Albuquerque Pessôa.—Haja vista o sr. dr. procurador fiscal.
Antonio Manoel de Barros, Manoel do N. Guimarães Bastos e José Pinto Lapa.—A' secção do contencioso para annotar e devolver.
Luiza Bruno da Costa e Silva e outros.—Satisfaça a exigencia do sr. dr. procurador fiscal.
Geraldo Alves da Silva.—Informe a Recebedoria.
Francisca Olympia da Silva Maia, Manoel Marques de Andrade, Manoel Jeronymo Vieira e Antonio Miranda da Rocha.—Ao porteiro para entregar ao interessado.

RECEBEDORIA DO ESTADO

Despachos do dia 27 de agosto de 1902:
Paulino Lombard e Guilherme Ferreira da Cruz.—Encaminhe-se.
Antonio Teixeira Pimentel, Jovelina Queiroz & C., João Soares Carvalho, Amares & C. e Olympio Francisco de Mello e Silva.—Informe a 1.ª secção.
Lourenço Cesar.—A' 1.ª secção.
Moreira Lima & C., 3 petições.—Informe a 3.ª secção.
Manoel José do Nascimento.—Reclame á Associação Commercial Beneficente, por intermedio desta repartição.
Manoel de Azevêdo Andrade.—Encaminhe-se.
Joaquim Guedes Valente.—Informe a 1.ª secção.
Ferreira Rodrigues & C., 2 petições.—Informe a 3.ª secção.
José Antonio de Aguiar.—Certifique-se.

REPARTIÇÃO CENTRAL DA POLICIA

2.ª Secção. N. 186.—Repartição Central da policia do Estado de Pernambuco, 27 de Agosto de 1902.
Sr. dr. Antonio Gonçalves Ferreira m. d. governador do Estado.
Participo-vos que hontem foi apenas recolhida á Casa de Detenção á minha ordem, Victalina de tal, como alienada.
Communicou-me o coronel administrador d'aquelle estabelecimento, que hontem pela manhã, falleceu na Enfermaria, victima de tuberculose pulmonar, conforme declarou em attestado o medico respectivo, o detento processado no 5.º districto criminal, deste municipio José Raymundo da Silva.
Scientificou-me o delegado de policia do municipio de Alagôa de Baixo que, em data de 20 do corrente, capturou e recolheu á cadeia daquella localidade, o individuo de nome Manoel de Siqueira Barbosa, como indiciado em crime de roubo, na cidade de Villa-Bella.
O subdelegado do 3.º districto da Graça enviou hoje a esta repartição, 3 estoques, 4 navalhas, 2 punhaes, 4 compassos e 10 facas de ponta, apprehendidos em poder de diversos desordeiros.
Hontem foram enviadas ao dr. 2.º promotor publico da Capital, por intermedio do dr. juiz municipal do 4.º districto criminal, as diligencias policiaes procedidas contra Luiz Gonzage de Albuquerque, autor dos ferimentos de que foi victima Albertina Raymunda do Nascimento.
O cidadão Antonio Bezerra de Lyra, assumiu em data de 20 do corrente, o exercicio do cargo de subdelegado do districto de S. Sebastião de Areias do municipio de Goyanna, na qualidade de 1.º supplente.
Saúde e Fraternidade.
O chefe de policia,
José Antonio Gonçalves Mello.

GOVERNO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DO RECIFE

Despachos do dia 26 de agosto de 1902:
Antonio Martins Moreira, João Joaquim Ribeiro Pessôa, Julio Ferreira Dorta, José Nunes, Joaquim Francisco Maciel, Moreira Lima, Maria da C. Rodrigues Pinheiro, Olivia Aquino de Oliveira, Oscar Enedino de Carvalho.—Como requerem, pagando os respectivos impostos.
Affonso José de Albuquerque, Antonio Vicente Ferreira, Amaro & C., Idalina Ferreira dos Santos e João Alves de Senna Castro.—Deferido, de accôrdo com as informações.
Adriano Pereira da Luz, Arthur Duarte de Oliveira, Joaquim Ferreira dos Santos.—Certifique-se o que constar.
Raul Mergulhão.—Como requer.
Rossbach Brothers.—Como requerem, pagos os respectivos impostos, prestando a caução arbitrada.
Despachos do dia 27:
Antonio Marinho de Barros, Frederico Guilherme Beatown, Manoel Joaquim Marques, Manoel F. de Azevêdo Remos, o mesmo, Olympio Bastos & C. Santos da Figueira & C., Octavio Tavares Muniz.—Como requerem, pagando os respectivos impostos.
Campos & C., H. Hartmann, Pereira & C.—Como requerem.
Manoel Pereira de Lucena, Oliveira Maia & C.—Deferido, de accôrdo com as informações.

LEI N. 337

O Concelho Municipal do Recife, decreta:

Art. 1.º Fica o Prefeito auctorisado a abrir o necessario credito para occorrer a despeza com o pagamento da pensão a que tem direito o empregado aposentado Christiano da Gama Lobo.
Art. 2.º Revogam-se as disposições em contrario.
Sala das sessões do Concelho Municipal do Recife, 26 de Agosto de 1902.

Pedro Ozorio de Cerqueira,
Presidente.
Dr. José Zeferino Ferreira Velloso,
P. secretario,
Miguel de Abreu Macêdo,
2.º secretario.

Publique-se.
Recife, em 27 de Agosto de 1902.
O prefeito,
Manoel dos Santos Moreira.

LEI N. 338

O Concelho Municipal do Recife, decreta:

Art. 1.º Fica concedida isempção de impostos municipaes ao predio n. 153 á rua Visconde de Goyanna desta cidade, no qual funcciona o Collegio dos padres Salesianos emquanto se mantiver nelle o mesmo collegio.
Art. 2.º Revogam-se as disposições em contrario.
Sala das sessões do Concelho Municipal do Recife, 26 de Agosto de 1902.

Pedro Ozorio de Cerqueira,
Presidente.
Dr. José Zeferino Ferreira Vellozo.
P. secretario.
Miguel de Abreu Macêdo,
2.º secretario.

Publique-se.
Recife, 27 de Agosto de 1902.
O prefeito,
Manoel dos Santos Moreira.

LEI N. 339

O Concelho Municipal do Recife, decreta:

Art. 1.º Fica prohibido circular nas ruas e praças do perimetro central da cidade, manadas de porcos e rebanhos de carneiros e cabras.
Art. 2.º Todo gado suino, ovelhum e cabrum destinados ao commercio, só poderá estacionar para serem vendidos, no largo da Paz da Freguezia de Afogados, na Magdalena, Curva da Torre, no largo da Encruzilhada ou no logar denominado Mattinha na freguezia da Graça ou em outros pontos indicados de futuro pela Prefeitura.
Art. 3.º Os infractores pagarão a multa de 20$000, ou soffrerão 4 dias de prisão.
Art. 4.º Revogam-se as disposições em contrario.
Sala das sessões do Concelho Municipal do Recife, 26 de Agosto de 1902.

Pedro Ozorio de Cerqueira,
Presidente.
Dr José Zeferino Ferreira Velloso.
1.º secretario.
Miguel de Abreu Macêdo,
2.º secretario.

Publique-se.
Recife, 27 de Agosto de 1902.
O prefeito,
Manoel dos Santos Moreira.

TRIBUNAES

Aggravo de instrumento do juizo de direito do municipio do Bonito.

AGGRAVANTE, JOAQUIM ANTONIO DE LIMA E SUA MULHER.—AGGRAVADO O JUIZO

Accordam

Accordam em Superior Tribunal, etc.
Que voltem estes autos á instancia inferior afim de serem novamente juntas aos respectivos autos todas as peças que delles foram indevidamente desentranhadas e depois de processado, o presente aggravo, na forma prescripta no Cap. VII do Reg. n. 143 de 15 de março de 1842 e decisões relativas, como expressamente determina o art. 670 do decreto n. 737 de 25 de novembro de 1850, mandado observar, no processo das causas civeis em geral, pelo de n. 763 de 19 de setembro de 1890 e lei estadual n. 15 de 9 de Novembro de 1891, o que teem por muito recommendado ao escrivão do feito, suba o recurso para o devido julgamento.
E porque do exame dos autos resulta que a infracção das citadas e claras disposições legaes foi praticada pelo juiz *a quo* sendo o exequente, ora aggravante, prejudicado no seu direito, decretam a responsabilidade do mesmo juiz, mandando que, sem perda de tempo, tire-se copia de todo o processado afim de ser remettida ao sr. dr. procurador geral do Estado para os devidos fins.
Custas afinal.
Recife, 22 de agosto de 1902.
Carlos Vaz, presidente. *Tavares da Silva. Vieira de Mello* Vencido quanto á responsabilidade, votei pela advertencia, *José Uchôa*.

PUBLICAÇÕES A PEDIDO

A QUESTÃO DAS PEDRAS

O *Correio da Manhã* quiz divertir-se commigo envolvendo o meu nome nesta questão, com a qual nada tenho,
Logo que li o seu artigo transmitti para Petropolis ao dr. Fausto dos Santos um telegramma pedindo-lhe me declarasse qual a interferencia que eu tinha tido nesse caso.
Recebi em resposta o despacho n. 3946 assim concebido:
«Em resposta seu telegramma declaro que nenhuma interferencia directa ou indirectamente teve v. s. na causa da qual fui advogado e relativa á indemnisação de pedras fornecidas por Soares Lisboa ao governo do Imperio.
Póde fazer uso publico essa resposta».
Restava-me, para completar a minha defesa, appellar para o sr. ministro da fazenda.
Não me julguei, porém, com direito a issso. Seria uma injuria perguntar a sua exc. homem de governo, se tinha resolvido essa ou qualquer outra questão a meu pedido ou de quem quer que fosse.
Pulverisada a calumnia, vejamos agora a sua origem.
E' uma historia um pouco antiga, mas que o publico não perde em conhecer para medir a distincia que me separa do sr. Edmundo Bittencourt.
Quando vim de Minas, onde acabava de exercer o cargo de secretario da Agricultura, fui apresentado por um amigo, deputado federal por aquelle Estado, ao sr. Edmundo Bittencourt.
Prestei-lhe então informações que elle me pediu sobre a situação do governo de Minas na liquidação forçada da Sapucay; e dahi em diante, sempre que encontrava o sr. Edmundo Bittencourt, trocavamos cumprimentos.
Algum tempo depois esse advogado, contrariado em seus interesses, inventando as maiores torpezas, fazendo-se éco de todas as infamias imaginaveis, aggrediu e injuriou pela imprensa, de um modo brutal e inconcebivel, um parente meu, a quem me prendem os mais sagrados laços de amizade e gratidão.
Fiel ao meu passado e coherente com os meus principios, nunca mais cumprimentei o sr. Edmundo.
Ou porque não se tivessse apercebido disso, ou porque não seja capaz de comprehender a minha conducta, o certo é que estando eu um dia na «Casa Colombo», com o mesmo deputado que me approximara dr sr. Bittencourt, entrou este e estendeu-me a mão.
Neguei-lh'a, como era natural. Insistiu e eu neguei-lh'a pela segunda vez.
O sr. Edmundo Bittencourt, visivelmente alterado, jurou então ao meu amigo que se vingaria de mim.
A vingança explodiu agora na imputação calumniosa de que me defendo.
Quem souber que ao meu parente, victima preferida do sr. Edmundo Bittencourt, eu devo, como se fôra seu filho a minha educação, a minha carreira, o nada emfim que sou na sociedade, poderá julgar se eu sou ou não um homem de bem.
Joaquim Egas Moniz B. de Aragão.
Recife, 12 de Agosto de 1897.

O «Novo Medico»

Este livrinho de SOUZA SOARES, com 176 paginas e que se envia GRATUITAMENTE a quem o pedir, trata por um systema novo, facillimo, economico e efficaz, as principaes molestias que affligem a humanidade:
Febres diversas;
Molestias nervosas;
Molestias da pelle;
Dos orgãos respiratorios;
Molestias do estomago;
Molestias dos intestinos;
Molestias das urinas;
Molestias das mulheres;
Dôres diversas;
Inflammações e congestões;
Escrofulas e syphilis;
Fraqueza e suas consequencias.

Pedidos ao seu auctor, J. A. DE SOUZA SOARES—Pelotas (Rio Grande do Sul), ou ás seguintes pharmacias e drogarias, vendedoras nesta capital dos remedios do *Novo Medico*:
Francisco Manoel da Silva, M. J. Campos, Companhia de Drogas e A. P. Braga Guimarães.

Lagôa de Baixo

Li hoje, devido á gentileza de um amigo, o *Jornal do Recife* de 19 de julho findo, no qual vem uma nauseabunda verrina contra a minha humilde pessôa, assignada pelo *celeberrimo capitão Manoel Ignacio dos Santos Bem*.
Inimigo de exhibições pela imprensa, sem ter mesmo a necessaria habilitação, sou, no entanto, forçado a vir em publico sómente em attenção aos que não me conhecem dar resposta ao *tristemente celebre Manoel Bem!*
Para esmagar o infame irei respondendo accusação por accusação:

1.ª

«*Ter pessôa de minha familia em dias do mez de abril irada qual cascavel escandalosamente querido assassinar nesta Villa uma* MOÇA *com o auxilio da força publica embora a isto se tenha negado o alferes Carneiro.*»
Isto é simplesmente irrisorio!... Nunca acreditei que o miseravel—creatura cheia de vicios, acostumado á viver chafurdado na lama da mais putrida corrupção—*mesmo assim* fosse capaz de em questões de *familia* proceder com tanta baixeza!! O bravo e criterioso alferes Carneiro delegado de policia ainda está nesta Villa e não preciso desmentido melhor, nem mais eloquente que a sua honrada palavra.
Quer o publico saber quem está habituado a escandalos?
Há poucos dias na casa do negociante João de Mello Arruda *pessôa* da familia do capitão Manoel Bem «verdadeiro esqueleto ambulante», olhar esgaseado, fauces escancaradas, vomitava qual peste mortifera microbios contra minha pessôa.
Ainda mais: *Essa mesma pessôa*, hydrophobicamente alterada foi á casa de seu tio e padrinho com tal accesso de furor que elle viu-se obrigado a refugiar-se no enterior da casa!... Relativamente a este assumpto teria muito que dizer, mas não quero baixar-me ao nivel de meu asqueroso detractor!...

2.ª

«*Ter eu violado a urna dos jurados para subtrahir as cedulas das pessôas com quem não contava no jury.*» Só de um cerebro infermo, exhalando vapores alcoolicos podia sahir semelhante disparate!
A revisão dos jurados compete ao juiz de direito e não a mim!
Comprehendo onde quer chegar o miseravel! Elle —sempre covarde!— não tem a energia necessaria para censurar o illustrado dr. Fiacrio dignissimo juiz de direito deste municipio, unico competente para dar as razões da exclusão de alguns jurados.

3.ª

«*Ter eu mandado pôr em liberdade o famigerado salteador e assassino Honorato de Mendonça isto na presença das, autoridades.*» Tartufo! O miseravel sabe que esta accusação—a ser verdadeira—não devia ser feita a mim e sim ao alferes Hollanda então delegado e seu amigo, e ao mesmo juiz de direito.
Porém o meu asqueroso detractor acostumou-se á bajulação... ao servilismo... não sabe ter dignidade!...

4.ª

«*Ter eu como collectôr estadual defraudado a renda do Estado por que Joaquim Alves de Siqueira Mello vendeu á José de Moura por 1:600$ a propriedade «Serróte» e eu como collectôr por interesses inconfessaveis fiz passar a escriptura pôr 500$.*»
Eu defraudadôr?!!
Só o miseravel leproso que acóde pelo nome *Manoel Bem* tem o despudôr de atirar-me semelhante labéo!!
Estou convicto que o «devasso»—velho *Don Juan*—não tem a menor noção da honra... da honestidade, pôr isso entende que eu, como elle, vivo de rapinagem!...
Não ha quem ignore que o collector recebe do escrivão uma guia que vai acostada aos documentos remettidos ao thesôuro. Si houve fraude, «o que não acredito», o unico responsavel fôi o escrivão visto têr apresentado a guia.
Collector estadual desde 1900, até hoje, graças a Dêus, tenho prestado minhas contas sem a minima reclamação. Não poderá dizer o mesmo — o cunhado do meu infame detractor—Antonio Cordeiro de Almeida que, quando collector, defraudou os cofres publicos, tanto que até o presente não prestou contas ao thesouro que complacente ainda não mandou executal-o, não obstante têr o mesmo Cordeiro fazenda de gado aqui rida com o dinheiro do Estado!!
Que nome merece o proprio capitão Manoel Bem que quando prefeito deste municipio arrecadou o dinheiro dos contribuintes e «NÃO PRESTOU CONTAS»? Que nome merece quem mandava tomar dinheiro emprestado a ladrões de cavallo a ponto dos mesmos dizerem que já não convinha mais o officio pois QUERIAM todo o dinheiro emprestado?... Sei que estou perdendo o meu tempo pois está irremediavelmente perdido o meu infame detractor.

5.ª

«*Ter Olympio Bem cercado com as formalidades legaes ao assassino e ladrão Antonio de Rezende Góes, meu protegido e amigo.*»
Cercar com as formalidades legáes... elle que nunca fôi autoridade neste municipio?!!...
Cercando Antonio de Rezende o fêz na qualidade de «cangaceiro» acompanhado de quinze a vinte comparsas, isso pôr que Antonio de Rezende o fêz sahir corrido do «povado Custodia» visto estar alli embriagado fazendo desordens!...
Si Antonio de Resende era ladrão, como diz meu detractor, estou certo, elle não seria cercado se repartisse com Olympio Bem o lucro de seu negocio...
Antes de terminar quero que fique bem patente a raiva concentrada, a inveja impotente que nutre contra mim o meu immundo detractor só por que os meus amigos, a maioria deste municipio, faz parte sam dos governistas me dão a insigne honra de os dirigir politicamente, se bem que reconheça não ter eu para isso merecimentos.
A's veses reflicto que o meu nojento detractor tem razão em morder-me os calcanhares com os seus dentes pôdres, porque habituado desde 1889 —data da proclamação da Republica—sempre go-

ILEGÍVEL

MUTILADO

vernista !—a vivêr como parasita da «selva do municipio», hoje com o ventre preso ao sspinhaço, condemnado á irrisão publica, sem esperanças de melhores dias, atira-se a mim qual «rafeiro immundo» como se eu fosse a causa de suas desventuras !

Alagôa de Baixo, 22 de agosto de 1902.

Manoel Coêlho Lins de Albuquerque Né.

Peitoral de Cambará

No folheto que acompanha cada frasco deste precioso remedio de Souza Soares, de Pelotas, se encontram muitos attestados de notaveis medicos e de grande numero de pessôas curadas de graves enfermidades pulmonares, bronchites, asthma, coqueluche, rouquidão, etc.

O *Peitoral de Cambará*, que se acha officialmente approvado, autorisado e premiado com CINCO MEDALHAS DE 1.ª CLASSE, encontra-se á venda em todas as pharmacias e drogarias.

APOLICES

Compra-se a 58$500 na rua do Livramento n. 16.

SABONETES ANTISEPTICOS

Avisa-se no interesse de quem ainda não sabe ou não teve um amigo que lhe dissesse que os **Sabonetes Antisepticos** entram no rol dos principaes agentes clinicos desinfectantes que se oppoem á propagação da **Peste negra.**

Os **sabonetes de Creolina, Acido phenico** e de **Sublimado** devem ser usados nos banhos geraes e abluções parciaes para completo asseio do corpo.

Adquirão, pois, estes sabonetes cuidadosamente preparados e que se vendem a baixos preços na antiga

DROGARIA SILVA
DE
Francisco Manoel da Silva
60 RUA MARQUEZ DE OLINDA 60

Auxilio Homœopathico de Souza Soares

O *Auxilio Homœopathico* ou *O Medico de Casa*, por J. A. de Souza Soares, que se acha na 4.ª edição, é a UNICA obra que põe a medicina homœopathica ao alcance do povo!

Vende-se o exemplar encadernado, com 596 paginas, a 10$000, na *Drogaria de Francisco Manoel da Silva*, á rua Marquez deOlinda n. 60.

AVISOS

CORREIO DO RECIFE

Esta repartição expedirá hoje malas pelo paquete *Una*, para o norte até Camocim, recebendo :

Impressos, até 1 hora da tarde.

Objectos para registrar, até 12 horas do dia.

Cartas para o interior da Republica, até 1 hora da tarde.

Idem idem com porte duplo, até 11/2 hora da tarde.

Emissão de vales, até 11 horas do dia.

TELEGRAMMAS RETIDOS

Acham-se retidos na estação do telegrapho nacional os seguintes telegrammas :

De London, para Makinson.

Do Rio, para Antonio Ferreira.

Linhas bôas

Emquanto houver patinhos como o gerente da usina do Viveiro do Muniz não devem desanimar com a baixa os que têm aguardente e alcool para vender.

Parece que o homem não lê cotações, nem está ao par do mercado, visto que compra qualquer remessa por maior que seja e paga preços muito mais altos que outra qualquer casa.

Um que lá vendeu e gostou.

Festa em Caruarú

O exm. sr. d. Luiz, bispo de Olinda, no dia 29 do corrente, n'aquella cidade, benzerá a Imagem do Senhor Bom Jesus do Monte e sua grande capella.

Esse acto será realizado no supracitado dia, ás 7 horas, com muita solemnidade.

Companhia Ferro Carril de Pernambuco

No escriptorio da Companhia, á rua do Brum, estão á disposição dos srs. accionistas : a copia do balanço, a relação dos accionistas e a lista de transferencia de acções.

Recife, 30 de julho de 1902.

A Directoria.

COMPANHIA INDUSTRIAL PERNAMBUCANA

São convidados os possuidores de debentures da 1.ª serie a virem receber o coupon relativo ao semestre vencive, n'este mez : á rua do Commercio n. 6, 1.º andar.

Recife, 1 de agosto de 1902.

Manoel Cardoso Junior

Manoel Lopes Ferreira, testamenteiro de Manoel Cardoso Junior, convida os afilhados do mesmo finado a se habilitarem noprazo de 30 dias, afim de receberem oslegados que lhes fôram deixados, rob pena de, findo aquelle prazo, não poserem ser mais attendidos.

Recife, 30 de julho de 1902.

Companhia do Beberibe

Avisa-se aos senhores concessionarios de pennas d'agua que o preço á vigorar no proximo mez de setembro será de 6$000 para o minimo do consumo e de 400 por metro cubico excedente, visto como a taxa media do cambio a 90 dias de vista neste mez foi de 11 61/64 por 1$000 conforme certificou a junta dos corretores.

SOMENTE

o farello e a pasta de caroço de algodão deveriam ser empregados na alimentação do gado, por serem reconhecidamente os alimentos mais substanciaes e nutritivos para esse fim.

VENDE-SE

Pastas : uma..........................	$500
Farello de 1.ª sacca................	6$000
Dito de 2.ª idem.....................	4$500

NA RUA DO BRUM N. 116, FABRICA DE ROSSBACH BROTHERS

Vende-se igualmente oleo de caroço de algodão em caixas ou barris, por preços modicos.

CLUB INTERNACIONAL DO RECIFE

REUNIÃO FAMILIAR

O abaixo assignado convida a todos os srs. socios e suas exmas familias a comparecerem á reunião familiar que realizar-se-á no sabbado 30 do corrente, após a posse da nova directoria.

Recife, 25 de agosto de 1902.

Benjamin da Cunha Torreão,
Director de mez.

BANCO POPULAR

Attendendo á situação da praça, a directoria deste Banco resolveu conceder o prazo, sem mais prorogação, até 30 de setembro deste anno, aos srs. accionistas que até a presente data ainda não realisaram a entrada de 10 % sobre o valor de suas acções ; observando, porém, que, caso não effectuem dita entrada, as mesmas acções cahirão definitivamente em comisso, de conformidade com o disposto no § 1.º do art. 5.º dos nossos estatutos.

José Joaquim Dias Fernandes,
Director-secretario.

BANCO DAS CLASSES

Attendendo ao pedido dos srs. accionistas em atraso com as suas entradas de capital, a directoria d'este Banco, resolveu prorogar até 30 de Setembro proximo futuro, para realizarem a 7.ª entrada, certos de que finda essa prorogação, as suas acções cahirão definitivamente em commisso de accôrdo com o art. 6.º dos estatutos e art. 33 e 34 da lei n. 434 de 4 de julho de 1891 das sociedades anonymas.

Recife, 7 de agosto de 1902.

O Director-Secretario.
Joaquim Pereira da Silva.

AO COMMERCIO E AO PUBLICO

Constantino Ribeiro, estabelecido á rua Duque de Caxias n. 97, declara não se entender com sua pessôa o despacho da Secretaria da Justiça do dia 22 do corrente e publicado no *Jornal do Recife* de 24.

Recife, 25 de agosto de 1902.

Companhia Florestal Agricola

De conformidade com o que determina a lei das sociedades anonymas, fica á disposição dos srs. accionistas : copia do balanço e mais documentos, no 1. andar do predio n. 36 á rua Quinze de Novembro, relativo ao anno social findo em 30 de junho ultimo.

Recife, 18 de agosto de 1902.

José Gonçalves Pinto,
Presidente.

DR. SILVA LEAL

MEDICO OCULISTA

Com pratica nos hospitaes de Paris e clinicas dos professores De Wecker e Panas, dá consultas de 11 ás 2 horas da tarde, em seu consultorio á rua Larga do Rosario n. 26, 1.º andar.

Chamados por escripto.

Hospital Portuguez de Beneficencia

PREMIO DE VIRTUDE

Tendo a junta administrativa de proceder á distribuição do legado de 500$, do fallecido commendador Antonio José Magalhães Bastos, á filha ou filho familia, natural da cidade do Recife, que com o seu trabalho honesto tiver concorrido efficazmente para sustentação de seus pais ou assistido á seu pai ou mãi com verdadeiro carinho e amor filial, durante molestia grave e prolongada, são convidas as pessôas que se acharem nas referidas condições a apresentar na secretaria deste hospital ou na casa n. 38, na rua do Livramento, até 31 de agosto proximo, os seus documentos instruidos com todas as provas e em que mostrem o tempo em que praticaram os actos de benemerencia, que façam jús ao premio do testador e se já tiverem cessado, o caso porque assim succedeu.

Recife, 9 de julho de 1902.

O secretario,
Henrique de Góes.

BRAZ, SILVA & C.

SOCIEDADE EM COMMANDITA POR ACÇÕES

No escriptorio da rua do Commercio n. 4, paga-se aos srs. associados o 5.º dividendo, relativo ao semestre findo, na razão de 8 %, ao anno.

Recife, 14 de agosto de 1902.

Os gerentes.
Braz, Silva & C.ª

BACHAREL

A. L. Vieira de Mello,

ADVOGADO E PROMOTOR PUBLICO DA CAPITAL, rua 15 de Novembro n. 48, 1.º andar.

CLINICA MEDICA

DO

Dr. Theodorico Padilha

Consultorio

Rua do Cabugá 16, 1.º andar

CONSULTAS DE 12 ÁS 3 HORAS DA TARDE

Residencia—Olinda

Dr. João Rangel

Medico dentista

CONSULTORIO : 25, RUA DO BARÃO DA VICTORIA 1.º ANDAR

Chama a attenção de todos aquelles que quizerem se utilizar de seus serviços profissionaes para o seguinte :

Só dará consultas e fará exames de serviços a executar das 11 horas do dia até 1 da tarde.

ANTES E DEPOIS D'ESSAS HORAS SÓ ATTENDERÁ AQUELLES QUE HOUVEREM PREVIAMENTE TOMADO HORA PARA SEREM TRATADOS.

Todos os serviços á excepção dos de prothese serão cobrados pelo tempo que fôr gasto em executal-os, a razão de 20$000 por hora, pago na occasião de ser marcada a hora para a execução do tratamento.

Os serviços de prothese serão pagos no acto da encommenda e serão cobrados de accordo com a tabella seguinte :

Um dente em chapa de vulcanite	20$000
« « « « « ouro....	50$000
« « « « « pivot...	50$000
Uma corôa de ouro para pequeno molar........................	50$000
Uma corôa de ouro para grosso molar..........................	60$000
Dentes em Bridge-Werk-cada...	60$000

Das 4 ás 5 horas da tarde dará consultas e fará tratamento gratis aos pobres.

DR. EPIPHANIO SAMPAIO (medico-parteiro.

Especialidades : — Febres, Syphilis e molestias de crianças.

Residencia—Fernandes Vieira n. 34.

Consultorio—Rua Marquez de Olinda n. 40.

BACHAREL JOSÉ MANOEL DO REGO BARROS, advogado. Acceita causas civeis e criminaes nos municipios de Serinhãem, Rio Formoso, Barreiros, Ipojuca e nos servidos pela estrada de ferro de S. Francisco.

Residencia.—Engenho *Ubaca*, municipio de Serinhãem.

DR. BERARDO. Oculista do hospital Pedro II, mudou o seu consultorio para o n. 23, 1.º andar da mesma rua do Bom Jesus, onde dá consultas, de 2 ás 3 horas da tarde.

Residencia—Rua Real da Torre (Magdalena).

DR. COSTA LIMA (director do Hospital Militar).

Especialista de molestias do estomago e intestinos, syphilis e suas manifestações, febres e eruptivas, tratamento do estreitamento da urethra pela dilatação cradual, dá consultas das 7 ás 9 horas ga manhã, no seu escriptorio e residendia—rua da Imperatriz n. 9, 1º. andar.

DR. BARRETTO SAMPAIO, oculista, exchefe de clinica do Dr. Wecker, de volta de sua viagem a Paris, onde, além das molestias de olhos, fez estudos especiaes das molestias de ouvidos, nariz e garganta, tem aberto o seu consultorio á rua Barão da Victoria n. 51, 1.º andar, e póde ser procurado para molestias de olhos todos os dias de 1 ás 4 horas, excepto nos domingos e dias santificados e nas terças e sextas-feiras, de 11 horas a 1 da tarde para molestias de ouvido, ne garganta.

Companhia Ferro Carril de Pernambuco

ASSEMBLÉA GERAL ORDINARIA

A directoria desta Companhia convida aos srs. accionistas para a reunião de assembléa geral ordinaria, que se effectuará pelas 2 horas da tarde do dia 30 do corrente n'Associação Commercial.

Até essa data ficam suspensos as transferencias de acções.

Recife, 14 de agosto de 1902.

A Directoria

DESINFECTANTES E ANTISEPTICOS

Todos os productos aconselhados pela **Inspectoria de Hygiene** contra o bacillo da **Peste Bubonica,** se encontram á venda por preços baratissimos na antiga.

DROGARIA SILVA
60 RUA MARQUEZ DE OLINDA 60
Francisco Manoel da Silva
Unico proprietario

ANNUNCIOS

GRANDE LIQUIDAÇÃO

DE CALÇADOS E AVIAMENTOS

Vendas em grosso e a retalho por preços sem competencia no Bazar do Livramento n. 19.

PENNAS—Perry, Soenneckens, Brandauer, Mac-Niven, Mallat e d'outros fabricantes, acabam de chegar á antiga casa LAEMMERT, assim como copiadores, pinceis, tintas, copiativas, papeis—papel medicinal e outros artigos de typographia e papelaria, que se vendem por preços modicos—Rua Marquez de Olinda, 4—Recife.

COMPANHIA FERRO CARRIL DE PERNAMBUCO

Vende-se animaes cansados.

OPTIMA RESIDENCIA EM BEBERIBE

Aluga-se o sobrado n. 2 no Cahenga, (Beberibe), com muito bôas accommodações e grande sitio banhado pelo rio Beberibe.

A' tratar na rua do Commercio n. 13 1.º andar.

TODO O MUNDO

está interessado e deve conhecer a ultima **MARAVILHA.**

A SERINGA de **JORRO DE REDOMOINHO** para uso vaginal. Injecta e absorve. A melhor, mais segura e commoda.

Lava instantaneamente. ¡Não acceiteis qualquer outra! Si o boticario não as tem, fazei com que elle as peça a **LANMAN & KEMP,** NEW YORK. Unicos Agentes.

DROGARIA SILVA

DE

FRANCISCO MANOEL DA SILVA

deposito de Drogas e productos chimicos, especialidades pharmaceuticas, medica mentos homeopathicos e tintas, oleo, pinceis etc., etc.

RUA MARQUEZ DE OLINDA N. 60

PROPRIEDADES A VENDA

O agente Martins, devidamente autorisado, vende as seguintes :

Uma casa terrea, feita á moderna, na rua do Deão Faria, junto ao Chafariz da Soledade n. 56, sempre alugada por 15$000 mensaes (terreno proprio).

Uma dita tambem terrea, construida de accôrdo com as posturas municipaes sita á travessa do Marquez de Herval junto ao chafariz da Concordia, sempre alugada a 15$000 mensaes (terreno foreiro).

Um terreno murado á rua de S. João, esquina da rua do Gaz, com diversas casinhas no interior, tendo 53 metros e 35 centimetros de frente e 32 metros e 80 centimetros de fundo (foreiro á Marinha).

ARMAZEM N. 36 A' RUA 15 DE NOVEMBRO

OU RUA ESTREITA DO ROSARIO N. 43

ARMAZEM DE MOVEIS

Livros

Vende-se, no escriptorio deste *Diario*

Constituição do Estado.
Leis provinciaes.
Leis estaduaes.
Regimento das custas judiciaes.
Roteiro da costa do norte do Brasil, pelo afamado pratico mór, Felippe Francisco Pereira.

Marca Registrada

Fumae os Cigarros Aeronautas

FORTES E FRACOS

SANTOS DUMONT

FABRICADOS EM PAPEL E PALHA COM FUMOS DAS MELHORES QUALIDADES

—S Ã O OS MELHORES—

DEPOSITO GERAL Á RUA DA CADEIA N. 1

TABACARIA LUZITANA

RECIFE

ESPECIAL MASSA DE TOMATES

DOS FABRICANTES

A. J. Madeira & C.ª

Composta exclusivamente da polpa do tomate portuguez e o sal indispensavel á sua conservação.

Unica que nunca foi condemnada por Laboratorio Chimico de nenhum dos Estados Brazileiros e a maior fabrica em seu genero, na republica dos Estados Unidos do Brazil.

DEPOSITO
32—RUA DA MADRE DEUS—32
PERNAMBUCO

SABUGUINA

Medicamento Veterinario

PREPARADO POR

F. SALUSTIANO CORREIA

Poderoso especifico contra o *SANG UE CATARRO, TOSSE* e diversas affecções que atacam ordinariamente ao gado cavallar e muar e aos pequenos animaes domesticos. **A SABUGUINA,** nãoé um medicamento novo. O seu emprego no tratamento das molestias sanguineas e catarrhaes dos animaes, dista de alguns annos, sempre com feliz resultado.

Trata-se, portanto, de um medicamento experimentado capaz de agir com segurança no tratamento do *BOI, BURRO, CAVALLO* e diversos outros animae quando atacados destas molestias.

PREÇO DA GARRAFA 4$000

DEPOSITO NA DROGARIA SILVA

DE

FRANCISCO MANOEL DA SILVA
RECIFE

FABRICA ACTIVIDADE

Casa especialista em vinhos de canna, cajú, abacaxi, genipapo e outras fructas, cognacs diversos, paraty, gazosas, genebras de todas as qualidades, vermouth e vinagres branco e tinto.

Fabrica de pregos de todas as dimensões e qualidades e de massa de tomate portuguez.

As bebidas e massa de tomate de nosso fabrico acham-se analysadas e approvadas pelas meretissimas Juntas de Hygiene do Rio de Janeiro, Pernambuco, Pará, Bahia, Maranhão e S. Paulo ; Estados estes onde os nossos productos gosam da melhor acceitação e preferencia e de geral procura.

O respeitavel publico pode ir em qualquer hora na nossa fabrica examinar a confecção dos nossos productos, dandonos immensa honra com a sua visita.

A. J. Madeira & C.ª

100:000 réis

Compra-se uma moenda de 8 pollegadas a 12 com cruzeta ou rodete e as ferragens necessarias ; a tratar á rua 15 de Novembro n. 73.

PAPEL E TINTA

DE

IMPRESSAO

COSTA LIMA & C.ª

RUA DA MADRE DEUS N. 28

A Mina de Ouro

PRAÇA DA INDEPENDENCIA N.

Bilhetes das loterias da *Capital Federal* e de *Sergipe.*

Casa acreditada e que mais sortes tem vendido até a data presente.

Elixir CABEÇA DE NEGRO

SEDATIVO E ANTI-RHEUMATICO

MARCA REGISTA

Hermes de Souza Pereira

Só será verdadeiro o que levar o retrato do auctor EM TINTA ENCARNADA.

Approvado pela INSPECTORIA GERAL DE HYGIENE do Rio de Janeiro

Grande depurativo vegetal sem mercurio

Especifico na cura do Rheumatismo, Syphilis, Boubas e todas as molestias que têm origem na IMPUREZA DO SANGUE

PREPARADO NO LABORATORIO DA

Companhia de Drogas e Productos Chimicos

24 - Rua Marquez de Olinda - 24

PERNAMBUCO

A' venda em todas as Pharmacias e Drogarias.

ODILON DUARTE & IRMÃO

N. 60—RUA DA IMPERATRIZ—N. 60

Avisa a seus freguezes que receberam um grande e variado sortimento de capas para senhoras e para todos os preços.

Receberam mais o que ha de novo e na ultima moda, calçados para senhoras homens e crianças e pelos preços das fabricas nacionaes do Rio.

Esperam ainda no primeiro vapor nacional do Rio um grande sortimento de chapéos para senhoras da muito conhecida casa Douvizy Fernandes & C dos quaes são os unicos agentes em Pernambuco.

Este estabelecimento timbra hoje talvez o unico no genero de tudo se encontrar alli e por preços commodos.

MERCURIO

COMPANHIA DE SEGUROS MARITIMOS E TERRESTRES
CAPITAL 2.000:000$000

Deposito no Thesouro Federal.......................... 200:000$000

Autorisada a funccionar por carta patente, inscripta na Superintendencia de Seguros Terrestres e Maritimos, de accôrdo com o decreto n. 4.270, de 10 de dezembro de 1901.

Incorporada pela Associação dos Empregados no Commercio do Rio de Janeiro

Funccionando no Palacete da mesma Associação á rua Gonçalves Dias n. 40

AGENTES EM PERNAMBUCO
NOGUEIRA & PINTO
Rua do Commercio n. 34

Companhia Loteria Nacional dos Estados

ESPERANÇA

EXTRACÇÕES DIARIAS COM IMPORTANTES PLANOS

HOJE—Quinta-feira ás 3 horas—7.ª-108—Premio maior 10:000$000 em quintos

Ordem das extracções no mez de agosto de 1902

1—Sexta-feira....	N. 32ª-100	10:000$000	$700	quintos a	$140
2—Sabbado........	N. 13ª-103	10:000$000	$140	inteiros	—
4—Segunda-feira.	N. 33ª-100	10:000$000	$700	quintos a	$140
5—Terça-feira.....	N. 17ª-101	12:000$000	$700	quintos a	$140
6—Quarta-feira...	N. 6ª-107	8:000$000	$140	inteiros	—
7—Quinta-feira...	N. 34ª-100	10:000$000	$700	quintos a	$140
8—Sexta-feira....	N. 35ª-100	10:000$000	$700	quintos a	$140
9—Sabbado........	N. 14ª-103	10:000$000	$140	inteiros	—
11—Segunda-feira.	N. 36ª-100	10:000$000	$700	quintos a	$140
12—Terça-feira....	N. 37ª-100	10:000$000	$700	quintos a	$140
13—Quarta-feira...	N. 7ª-107	8:000$000	$140	inteiros	—
14—Quinta-feira...	N. 18ª-101	12:000$000	$700	quintos a	$140
16—Sabbado.......	N. 15ª-103	10:000$000	$140	inteiros	—
18—Segunda-feira.	N. 1ª-108	10:000$000	$700	quintos a	$140
19—Terça-feira....	N. 2ª-108	10:000$000	$700	quintos a	$140
20—Quarta-feira...	N. 8ª-107	8:000$000	$140	inteiros	—
21—Quinta-feira...	N. 3ª-108	10:000$000	$700	quintos a	$140
22—Sexta-feira....	N. 4ª-108	10:000$000	$700	quintos a	$140
23—Sabbado......	N. 9ª-107	8:000$000	$140	inteiros	—
25—Segunda-feira.	N. 5ª-108	10:000$000	$700	quintos a	$140
26—Terça-feira....	N. 6ª-108	10:000$000	$700	quintos a	$140
27—Quarta-feira...	N. 10ª-107	8:000$000	$140	inteiros	—
28—Quinta-feira...	N. 7ª-108	10:000$000	$700	quintos a	$140
29—Sexta-feira....	N. 8ª-108	10:000$000	$700	quintos a	$140
30—Sabbado......	N. 11ª-107	8:000$000	$140	inteiros	—

Os pedidos do interior devem vir acompanhados da respectiva importancia, afim de não soffrerem demora nas remessas.

Enviam-se listas e prospectos. As encommendas devem vir para o agente á rua do Imperador n. 44, 1.º andar. Vantajosas commissões. Endereço telegraphico—BERCAMPOS.

O AGENTE:
BERNARDINO DA COSTA CAMPOS

ALFAIATARIA CAXIAS

DE

CAMPOS & C.ª

35—RUA DUQUE DE CAXIAS—35

Defronte da typographia do Diario

Tem excellentes costumes de qualidades variadas por preços muito modicos.

ALFAIATE AFAMADO

João Roccatani

PINTOR ITALIANO

Prepara retratos a oleo e a crayon, por preços modicos.

Faz todo e qualquer trabalho concernente á sua arte, como sejam, retoques de quadros, de molduras, etc :

Atelier a rua do Aragão n. 10

Lei do orçamento

No escriptorio desta empreza vende-se a lei do orçamento vigente.

TERRENO

Vende-se um grande terreno, tendo mais de um milhão de metros quadrados, coberto de mattas, no Brejo, junto ao local em que acha-se estabelecida a linha do tiro, em Beberibe.

A' tratar com P. J. Pinto, á rua do Bom Jesus n. 38, 1.º andar.

ANNUNCIOS FUNEBRES

Gervazio Protazio Simões

SETIMO DIA

João Pedro Simões, Candido Olympio, Ulysses Colombo Simões e sua mulher, Epiphanio de França Mello, sua mulher e filhos, agradecem, do intimo d'alma, a todos os seus parentes e amigos que se dignaram acompanhar até a sua ultima morada o corpo do seu sempre embrado irmão, cunhado e tio, **Gervazio Protazio Simões :** de novo os convidam a assistir ás missas que por su'alma mandam rezar na matriz da Bôa-Vista na quinta-feira, 28 do corrente, pelas 8 horas da manhã, 7.º dia de seu passamento, confessando-se, desde já, eternamente gratos por mais esta prova de religião e sincera amizade.

LEILÕES

AGENTE PINTO

Sexta-feira 29 de agosto

LEILÃO

de generos avariados e salvados do incendio do estabelecimento da rua da Praia n. 34.

AGENTE PINTO

Sabbado 30 de agosto

LEILÃO

de 93 peças de chitas avariadas em um ou mais lotes.

RUA DO BOM JESUS N. 48

THEATRO SANTA ISABEL

EMPREZA JUCA DE CARVALHO

Direcção artistica de FERNANDO MAIA

QUINTA-FEIRA, 28 DE AGOSTO DE 1902

COMPANHIA DRAMATICA PORTUGUEZA

CONSTITUIDA POR ARTISTAS DO THEATRO D. MARIA 2.º E DA QUAL FAZ PARTE A 1.ª ACTRIZ

AMELIA VIEIRA

RECITA UNICA

Drama em cinco actos, original de Alexandre Dumas, Filho e traducção de João Lopes :

A DAMA DAS CAMELIAS

Preços e horas do costume.

Trens para a Varzea, Linha principal e Olinda e bonds para todas as linhas.

A Companhia dará sómente 15 espectaculos, não podendo, por este facto, repetir nenhuma das peças do repertorio.

PENSÃO NOBRE

CASA DE PRIMEIRA ORDEM

PARA

Familias e cavalheiros de tratamento

Situado no ponto mais aristocratico e saudavel da Capital Federal, perto dos banhos de mar, com bellos e arejados aposentos

Comida de primeira ordem, serviço á Franceza

Os srs. passageiros vindos nos paquetes brasileiros que desejem se hospedar nesta pensão, encontrarão uma lancha a vapor, ás suas ordens, para os transportar gratuitamente, com suas bagagens.

PRAÇA JOSÉ DE ALENCAR, 5
CATTETE
RIO DE JANEIRO — (BRASIL)

PROPRIETARIO—BALBI G. DI VICENZO

FUNDIÇÃO GERAL

ALLAN PATERSON & C.

44—RUA BARÃO DO TRIUMPHO—44

Machinas a vapor.
Moendas.
Rodas d'agua.
Taxas fundidsa e batidas.
Taxas batidas sem cravação.
Arados.

Agentes dos motores a petroleo de HORNYS

SUPERIORES VINHOS PARA MESA

Em quintos, decimos e garrafas

SÃO OS QUE TEEM SEMPRE EXPOSTO Á VENDA EM SEUS ARMAZENS DE MOLHADOS

NEVES PEDROZA & C.

A' RUA DA PENHA N. 33

Além de outras qualidades já bem conhecidas e apreciadas destacam-se as das seguintes marcas denominadas :

PARTICULAR — (Da região do Douro) e o
FÉTEIRA—(procedente da Quinta das Alhadas na Figueira da Foz)

Não se esqueçam que é na rua da Penha n. 33

ANNUNCIOS MARITIMOS

COMPANHIA PERNAMBUCANA
DE
NAVEGAÇÃO

O paquete **UNA,** (commandante Affonso Silva), segue no dia 28 do corrente ás 4 horas da tarde para **Parahyba, Natal, Macau, Mossoró, Aracaty, Ceará e Camocim.**

O paquete **S. FRANCISCO,** (commandante A. Silva), segue no dia 30 do corrente ás 4 horas da tarde para **Maceió, Penedo, Villa-Nova e Aracajú**

ESCRIPTORIO

Caes da Companhia Pernambucana n.º 24

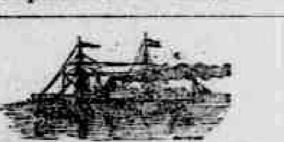

HAMBURG AMERIKA LINIE

O paquete **SIBIRIA,** é esperado da Europa até o dia 3 de Setembro e seguirá depois da demora necessaria para **Victoria, Rio de Janeiro e Santos.**

ENTRARA' NO PORTO

Para passagens, carga, frete etc. tratase com os consignatarios.

N. B.—Não se attenderá mais a nenhuma reclamação por faltas que não forem communicadas por escripto á agencia até 3 dias depois da entrada dos generos da Alfandega.

No caso em que os volumes sejam descarregados com termo de avaria, é necessaria a presença da agencia no acto da abertura, para poder verificar o prejuizo e faltas se as houver.

BORSTELMANN & C.
RUA DO BOM JESUS N. 5, 1.º ANDAR

PACIFIC STEAM NAVIGATION COMPANY

O PAQUETE

IBERIA

E' esperado da Europa no dia 6 de Setembro e seguirá depois da demora do costume para **Valparaizo** com escala por **Bahia, Rio, Montevidéo, Punto Arenas, Coronel e Salcahuano.**

O PAQUETE

OROPESA

E' esperado do sul no dia 13 de Setembro, e seguirá depois da demora do costume para Liverpool, com escala por **S. Vicente, Lisbôa, Coruna e La Palice.**

A Pacific Steam Navigation Company de accorrdo com a Royal Mail Steam Packet Company, de 1 de março do corrente anno em diante emittirão bilhetes de passagem de ida e volta de 1.ª e 2.ª classes para os portos da Europa, Brakil e Rio da Prata, podendo os srs. passageiros voltar em qualquer dos navios das duas Companhias.

Para carga trata-se com o corretor A. B. Dallas, rua do commercio n. 10, andar terreo.

Para passagens, encommendas e outras informações com os agentes

RUA DO COMMERCIO N. 10, 1.º ANDAR

Wilson Sons & C. Limited

COMPANHIA DE LOTERIAS NACIONAES DO BRASIL

LOTERIA DA CAPITAL FEDERAL

EXTRACÇÕES DIARIAS

HOJE--quinta-feira 28, ás 2 horas--97-22.ª--Premio maior . . . . . 15.000:000 réis em meios

ORDEM DAS EXTRACÇÕES EM AGOSTO DE 1902, DAS LOTERIAS DA CAPITAL FEDERAL

1—Sexta-feira..........	N. 63-251.ª	Meios.............	15:000$000	1$500
2—Sabbado.	N. 44-55.ª	Oitavos	50:000$000	6$000
4—Segunda-feira......	N. 95-27.ª	Meios	12:000$000	1$500
5—Terça-feira..........	N. 94-26.ª	Meios	15:000$000	1$500
6—Quarta-feira........	N. 80-37.ª	Meios.............	20:000$000	1$500
7—Quinta-feira........	N. 97-27.ª	Meios.............	15:000$000	1$500
8—Sexta-feira..........	N. 63-252.ª	Meios.............	15:000$000	1$500
9—Sabbado............	N. 75-13.ª	Vigessimos	200:000$000	15$000
11—Segunda-feira	N. 95-28.ª	Meios.............	12:000$000	1$500
12—Terça-feira..........	N. 94-27.ª	Meios.............	15:000$000	1$500
13—Quarta-feira........	N. 100-36.ª	Meios.............	25:000$000	1$500
14—Quinta-feira........	N. 97-28.ª	Meios.............	15:000$000	1$500
15—Sexta-feira..........	N. 63-253.ª	Meios.............	15:000$000	1$500
16—Sabbado............	N. 40-3.ª	Decimos..........	50:000$000	7$500
18 Segunda..............	N. 95-29.ª	Meios.............	12:000$000	1$500
19—Terça-feira..........	N. 94-28.ª	Meios.............	15:000$000	1$500
20—Quarta-feira........	N. 80-38.ª	Meios.............	20:000$000	1$500
21—Quinta-feira........	N. 97-29.ª	Meios.............	15:000$000	1$500
22—Sexta-feira..........	N. 63-254.ª	Meios.............	15:000$000	1$500
23 Sabbado..............	N. 44-56.ª	Oitavos...........	50:000$000	6$000
25—Segunda-feira......	N. 95-30.ª	Meios.............	12:000$000	1$500
26—Terça-feira..........	N. 94-29.ª	Meios.............	15:000$000	1$500
27—Quarta-feira........	N. 80-39.ª	Meios.............	20:000$000	1$500
28—Quinta-feira........	N. 97-22.ª	Meios.............	15:000$000	1$500
29—Sexta-feira..........	N. 63-255.ª	Meios.............	15:000$000	1$500
30—Sabbado............	N. 44-57.ª	Oitavos...........	50:000$000	6$000

OS BILHETES DA ACREDITADA LOTERIA DA *CAPITAL FEDERAL* ACHAM-SE Á VENDA NAS AGENCIAS GERAES DE :

B. D OLIVEIRA—*CASA DO OURO*—RUA BARÃO DA VICTORIA N. 53—ENDEREÇO TELEGRAPHICO—"*BOLIVEIRA*"—CAIXA DO CORREIO N. 80

MARTINS FIUZA & C.—*CASA DA FORTUNA*—RUA PRIMEIRO DE MARÇO N. 23—ENDEREÇO TELEGRAPHICO—"*FIUZA*"—CAIXA DO CORREIO N. 155

MUTILADO

ILEGÍVEL

Aluga-se na Secretaria da Santa Casa de Misericordia do Recife :

FREGUEZIA DA BÔA-VISTA

Becco do Veras n. 13, sobrado de 1.° andar.

FREGUEZIA DE SANTO ANTONIO

Rua de Marcilio Dias n. 8, loja.
Pateo do Carmo n. 39, sotéa.

FREGUEZIA DE S. JOSÉ

Rua do coronel Suassuna n. 43, 1.° andar.

FREGUEZIA DO RECIFE

Rua do Marquez de Olinda n. 53, 1.° loja, 1.° e 2.° andar.
Idem n. 57, 1.° andar.
Rua do Tuyuty, outr'ora da Lapa n. 8, loja.
Idem n. 11, casa terrea.
Rua do Amorim ns. 60, 62 e 64, casas terreas.
Rua dos Burgos ns. 2 e 21, casas terreas.
Rua do Vigario n. 25, loja.
Idem n. 27, loja, 1.° e 2.° andar.
Rua do Bispo Sardinha n. 3, loja, 1.°, 2.° e 3.° andar.
Rua da Moeda n. 41, sobrado de 1 andar.
Rua de Domingos José Martins n. 134, loja.
Idem n. 16, casa terrea.
Rua da Moeda n. 37, casa terrea.
Idem n. 41, sobrado de 1 andar.
Rua do Bom Jesus n. 12, sobrado de 1 andar.
Idem n. 14, idem.
Idem n. 16, 1.° e 2.° andar.
Rua de São Jorge n. 30, sobrado de 1 andar.
Idem n. 101, casa terrea.

ALUGA-SE uma bôa casa com sitio, na Magdalena, (antigo largo do Viveiro,) com bons commodos e bonds na porta; a tratar na Secretaria da Justiça com C. Moraes.

CANOS DE BARRO VIDRADO, eguaes aos de fabricação ingleza, feitos na fabrica do Taquary: a tratar na rua do Bom Jesus n. 38, 1.° andar.

LEI DO ORÇAMENTO VIGENTE—Vende-se no escriptorio do *Diario*.

MESA ELASTICA.—Vende-se uma em perfeito estado e moderna, a tratar na rua da Palma n. 108.

ORÇAMENTO MUNICIPAL, encontra-se no escriptorio deste *Diario* o folheto contendo a lei do orçamento municipal em vigor.

PRELO : vende-se o prelo em que se imprimia este *Diario*, completamente concertado, dando bôa impressão, por preço modico.

TAXAS: vende-se as que existem no engenho Dois Irmãos, a tratar no escriptorio da companhia do Beberibe.

VENDE-SE e retalha-se um terreno, com duas frentes, proprio para edificação situado no antigo becco da Fabrica, na Magdalena, a tratar na Mercearia Loureiro.

VENDE-SE o estabelecimento de fazendas denominado *Bazar das Novidades* sito á rua Duque de Caxias n. 71 a tratar no mesmo. O motivo da venda se dirá ao comprador.

EDITAES

EDITAL

O dr. Antonio Cesario Cardoso Ayres, juiz de direito e do Commercio do municipio de Canhotinho, em virtude da lei, etc.:

Faço saber aos que o presente edital virem ou do mesmo noticia tiverem e a quem interessar possa que por parte de João Francisco da Motta, negociante estabelecido nesta villa, me foi dirigida a petição do theor seguinte:

Illm. sr. dr. juiz de direito do municipio de Canhotinho. João Francisco da Motta, negociante, estabelecido nesta villa, com firma inscripta no registro do commercio, tendo feito extra-judicialmente uma concordata com seus credores, representando mais de tres quartos de seu passivo, digo, quartos da totalidade de seu passivo, requer a v. s. que, publicados os editaes e preenchidas as mais formalidades legaes, se digne mandar os autos á sua conclusão para ser homologada a referida concordata. Nestes termos pede deferimento e espera receber mercê. Canhotinho, 16 de agosto de 1902.—*João Francisco da Motta*. Está sellada com o sello de verba seguinte: N. 38. réis 400. Pagou 400 réis de sello em falta de estampilha. Canhotinho, 16 de agosto de 1902. Pelo collector, o escrivão, *Appolinario Manso*.

Despacho.—Autoada, passe-se editaes na forma da lei. Canhotinho, 16 de agosto de 1902.—*Cardoso Ayres*.

E mais se não continha em dita petição e despacho aqui mui bem fielmente copiados do proprio original, depois do que se via e mostrava a proposta de concordata do theor seguinte:

Illmos. srs.—João Francisco da Motta, negociante estabelecido na villa de Canhotinho, não podendo continuar, em vista da crise que assola o paiz e que o affectou em grande parte pela baixa havida no cereaes, um dos seus generos de negocio assim como a depreciação das propriedades agricolas, trazendo grandes prejuizos por não terem tido o valor os productos agricolas, tanto que o engenho Cranatá que era explorado pelo signatario, deu avultado prejuizo; e como já haja titulos vencidos e alguns em juizo, não podendo satisfazer seus compromissos, mas não desejando sobrecarregar o seu passivo com augmento de custas judiciarias e muito embora tenha todos os seus bens, legal e devidamente *hypothecados*, vem para sahir da situação afflictiva em que se acha, confiado na generosidade de seus credores, que devem reconhecer a justiça das allegações feitas, apresentar a seguinte proposta: Pagar 5 % á vista, recebendo plena e geral quitação de seu debito. As condições da proposta são muito conhecidas, digo, condições do proponente são muito conhecidos e só faz a presente proposta por ter um dos seus credores *hypothecarios* tido a franqueza de lhe emprestar a quantia precisa.

Se não fôra a existencia de acções em juizo, jamais se faria a presente, pois nunca passou pela sua mente de dar prejuizo a quem quer que fosse; só motivos extraordinarios o arrastariam a este ponto. Canhotinho, 4 de julho de 1902. João Francisco da Motta. Acceito. Canhotinho, 7 de julho de 1902.—Henrique José dos Santos. Acceito. Canhotinho, 8 de Julho de 1902. — José Ferreira de Moraes. Acceito. Canhotinho, 10 de julho de 1902. — Luiz Manoel de Siqueira. Acceito. Lagêdo de Canhotinho, 12 de julho de 1902. — Claudino Pereira Torres Gallindo. Acceitamos. Calcado, 13 de julho de 1902. — José Alexandre Bezerra e José Gonçalves da Cunha. Acceito. Canhotinho, 15 de julho de 1902. —João Antonio de Freitas. Acceito. Angelim, 18 de julho de 1902. — Manoel Domingues da Silva Maia. Acceito. Canhotinho, 18 de julho de 1902.—José Bazilio de Freitas Peixoto. Acceito. Canhotinho, 19 de julho de 1902. — Maria Joaquina Peixoto Duarte. Acceito. Canhotinho, 19 de julho de 1902.—A rogo de Antonio Reinaux Duarte, Antonio da Rosa Sobral. Acceito. Canhotinho, 19 de julho de 1902.—Julio Reinaux Duarte. Acceito. Canhotinho, 19 de julho de 1902. —Manoel Andrade. Acceito. Canhotinho, 20 de julho de 1902.—Joaquim Felix Cavalcanti.

Acceito. Canhotinho, 25 de Julho 1902. —Vicente Ferreira do Costa. Concordo. Palmares, 28 de Julho de 1902.—Gaspar Francisco Viês. Acceito, Palmares, 28 de Julho de 1902, pela viuva Lagreca. J. Lagreca. Acceito. Palmares, 28 de Julho de 1902.—Francisco José Domingos Alves. Concordo. Garanhuns, 1 de Agosto de 1902, Manoel Clemente. Concordo. José Nunes da Cunha, successor e representante da viuva Cunha, Genro & C.,. Acceitamos. Recife, 13 de Agosto de 1902.—Alves de Britto & C.. Acceito. Recife, 14 de Agosto 1902.—Manoel Simões dos Santos Figueira. Acceitamos. Recife, 14 de Agosto de 1902.—Neves Pedroza & C., Acceitamos. Recife, 14 de Agosto 1902. — Liquidatarios de Lopes Magalhães, Neves Pedroza & C.. Concordo. Palmeira, 14 de Agosto de 1902. —Manoel Peixoto Pinto. Acceito. Canhotinho, 14 de Agosto de 1902.—Antonio Nunes de Almeida. Estava sellado com o sello de verba seguinte. N. 39. Reis 1200. Pagou 1200 reis de sello em falta de estampilhas. Canhotinho, 16 de Agosto de 1902.—Pelo collector o escrivao Appollinario Manso. E logo ve-se o reconhecimento de firmas seguintes: Reconheço as firmas retros e supra, por me dizerem pessôas idoneas, serem os proprios: dou fé. Canhotinho, 16 de Agosto de 1902. O tabellião publico interino—Othon Clementino Moreira. E E mais se não continha em dita proposta que vae aqui mui bem e fielmente copiada, em virtude do meu depacho exarado na petição inicial, o escrivão competente passou o presente edital com outro de egual theor que serão publicados pela imprensa e affixado no lugar do costume com o theor dos quaes fica annunciado o pedido de homologação de concordata ao referido negociante. João Francisco da Motta e marcado o prazo de 10 dias a contar da data deste, aos interessados para apresentarem as reclamações que tiverem a faser na forma da lei.

Dado e passado nesta villa de Canhotinho, municipio do mesmo nome, Estado de Pernambuco, aos 18 dias do mez de Agosto de 1902.

Eu Othon Clementino Moreira, escrivão interino do geral o fiz e escrevi.

Antonio Cezario Cardozo Ayres.

EDITAL

O Coronel Pedro Osorio de Cerqueira, presidente do Concelho Municipal do Recife, faz publico que em virtude de força maior a 20.ª secção eleitoral que devia funccionar na escola da professora d. Amalia de Barros, á rua da Conceição n. 52, passará a funccionar na mesma rua n. 5, escola do professor estadual João Cordeiro da Fonseca de Medeiros.

Paço do Concelho Municipal do Recife, 26 de agosto de 1902.

Pedro Osorio de Cerqueira.

EDITAL

IMPOSTO DE CLASSE

DIVISÃO DE QUOTAS

De ordem do sr. dr. administrador interino scientifico aos contribuintes do imposto da classe abaixo indicada que, de accôrdo com o art. 7.° § 2.° das disposições geraes da lei de orçamento vigente, lhes fica marcado o prazo de oito dias uteis, a contar da data da publicação do presente edital, para apresentação de recursos que, poderão ser dirigidos á Associação Commercial Beneficente, por intermédio d'esta Repartição.

Primeira secção da Recebedoria do Estado de Pernambuco, em 26 de agosto de 1902.

O chefe de secção,
Manoel José de Campos Barbosa.

CLASSE N. 39.—Hoteis, restaurants, confeitarias, casas de pastos e de pensões 20.000$000.

C. Brandão, Recife, largo da Alfandega n. 4	388$000
Isabel Tavares Accioly, Recife, rua da Moeda n. 27	146$000
Francisco Coêlho, Recife, rua D. Maria Cesar n. 37	196$000
Manoel da Silva Machado, Rechade, Recife, rua Barão de Triumpho n. 35	146$000
João de Deus Silveira, Recife, Areial n. 2	196$000
João Pires Alves, Recife, Areial n. 4	97$000
Dias Rodrigues & C., Recife, largo do Corpo Santo n. 9	290$000
Balbina de Farias, Recife, largo do Corpo Santo n. 2	388$000
Araujo & C., Recife, rua Thomé de Souza n. 2	388$000
José Alves, Recife, rua Thomé de Souza n. 4	290$000
Francisco Souto Pires, Recife, rua Thomé de Souza n. 8	290$000
Vicente de Araujo Garcia, Recife, rua Thomé de Souza n. 14	196$000
Alonso Alvares, Recife, rua Thomé de Souza n. 1	196$000
Angela Maria de França, Recife, rua Vigario Tenorio n. 3	290$000
Silva Coêlho, Recife, rua Bispo Sardinha n. 1	388$000
Carlos José de Medeiros, Recife, Arrecifes s/n	290$000
Ramos & C., Recife, rua do Commercio n. 16	486$000
João Rodrigues, Recife, rua do Commercio n. 24	585$000
Mme. Elisa Anering, Recife, rua do Commercio n. 12	585$000
José Gil Pires, Recife, rua Visconde de Itaparica n. 2	486$000
Lima & Girão, Santo Antonio, rua 15 de Novembro n. 12	486$000
Pedro Salgado, Santo Antonio, rua 15 de Novembro n. 16	486$000
Julio Bezerra, Santo Antonio, rua 15 de Novembro n. 23	97$000
Francisca Olindina de Siqueira, Santo Antonio, rua 15 de Novembro n. 83	486$000
A. Gomes & Cruz, Santo Antonio, rua das Larangeiras ns. 8/10	388$000
Almeida Ferreira & C., Santo Antonio, praça da Independencia ns. 22/30	388$000
Manoel Correia, Santo Antonio, rua Larga do Rosario n. 22	486$000
Francisco Oliveira, Santo Antonio, rua Larga do Rosario n. 15	388$000
A. Marques, Santo Antonio, rua Larga do Rosario n. 21	486$000
Torres & Irmão, Recife, rua do Commercio n. 18	486$000
Bonifacio Bezerra, Santo Antonio, rua Francisco Jacintho n. 31	97$000
João Avelino da Fonseca, Santo Antonio, rua Marquez do Herval n. 33	146$000
Domingos de Souza, Santo Antonio, largo do Rosario n. 25	290$000
Manoel Garcia, Santo Antonio, largo do Rosario n.s 29 a 33	665$000
Rosa de Almeida, Santo Antonio, largo do Rosario, n. 37, 1° andar	97$000
Manoel Tavares, Santo Antonio, praça Dezesete n. 6	290$000
Honoria Maria da Conceição Alves, Santo Antonio, praça Saldanha Marinho n. 4	97$000
M. José Pupe, Santo Antonio, praça Barão de Lucena n. 21	97$000
Josepha Ferreira Guimarães, Santo Antonio, praça Barão de Lucena n. 30	146$000
Francisco Venancio & C. Santo Antonio, praça Barão de Lucena n. 6	196$000
José Leopoldino Alves Pedrosa, Santo Antonio, rua João do Rego n. 13	290$000
Antonio Coelho da Silva, Santo Antonio, rua João do Rego n. 7 A	97$000
José Girão, Santo Antonio, rua João do Rego n. 6	146$000
João Abdon de Oliveira, Santo Antonio, rua João do Rego n. 6	97$000
Rufino & C., Santo Antonio, rua Duque de Caxias n. 26	196$000
D. Generosa Barbosa, Santo Antonio, rua Duque de Caxias n. 88 2.° andar	146$000
Francisco Costa & C., Santo Antonio n. 44	388$000
D. Zulmira da Silva, Santo Antonio, rua Duque de Caxias n. 45 2.° andar	146$000
Teixeira & Gomes, Santo Antonio, rua Duque de Caxias n. 8	486$000
Alfredo Coelho, Santo Antonio, largo da Republica n. 5	146$000
Manoel Freitas, Santo Antonio largo da Republica n. 9	146$000
Manoel Americo da Silva, Santo Antonio, rua do Fogo n. 56	146$000
João Baptista do Amaral, Santo Antonio, rua do Fogo n. 10	388$000
José Gomes dos Santos, Santo Antonio, travessa do Livramento n. 28	196$000
Joaquim da Costa Julles, Santo Antonio, rua Marcilio Dias Dias n. 6	196$000
Catharina Cortt, Santo Antonio, rua Barão da Victoria n. 23 2.° andar	97$000
Horacio Bento de Lima, Santo Antonio, largo de S. Pedro n. 3	97$000
João Celestino de Mello, Santo Antonio, rua Coronel Suassuna n. 11	388$000
Carlos Costa, Santo Antonio, rua Barão da Victoria n. 67	290$000
José Antonio da Silva, Santo Antonio, rua Ivo Miquilino n. 25	388$000
João da Silva & C., S. José rua do Assumpção n. 8	97$000
João Baptista de Oliveira, S. José, travessa do Monteiro n. 5	97$000
Samuel da Motta & Primo, S. José, rua Padre Muniz n. 3	97$000
Martinho Pires Lima, S. José, rua Padre Muniz n. 5	97$000
João Climaco Cavalcante, Bôa-Vista, rua Dr. Rosa e Silva n. 73	196$000
Serafim Miranda, Bôa-Vista, rua Dr. Rosa e Silva n. 77	147$000
João O. Alves da Costa, Bôa-Vista, pateo da Santa Cruz n. 16 A	97$000
Antonio Seve, Bôa-Vista, rua Riachuelo n. 42	97$000
Mme Emilia Dousley, Graça, rua Henrique Dias n. 22	196$000
Antonio Carlos Carneiro Leão, Graça, rua Derby	871$000
Elisabeth Brom, Graça, Fernandes Vieira n. 28	146$000
M. Harmmand, Graça, rua Visconde de Goyanna n. 117	290$000
Alipio Braga Antunes, Varzea, rua S. Francisco n. 62	146$000
Galdino de Barros, Bom Jesus rua Marquez de Olinda n. 49	146$000
João Antonio Pereira, Santo Antonio, rua Visconde de Inhauma n. 35	196$000
	20:000$000

Assignados : *Antonio Carlos Carneiro Leão, João Climaco Cavalcante, Carlos Costa e Torres & Irmãos.*

EDITAL

RECURSOS DE CLASSE

Decisões da Associação Commercial Beneficente

O administrador interino scientifica aos contribuintes das classes abaixo indicadas, que, de accôrdo com o art. 7 § 3 das disposições geraes da lei de orçamento vigente, fica marcada o prazo de oito dias uteis, contados da data da publicação do presente edital, para recurso voluntario, para s. exc. o sr. dr. governador do Estado, por intermedio desta repartição, das seguintes decisões proferidas pela Associação Commercial Beneficente, em sessão de 19 do corrente mez.

CLASSE N. 11—Armazens de recolher : Recorrentes: Landy Brothers.—Negou-se provimento, mantendo o mappa da classe, visto como os recorrentes têm titulo de armazem de recolher, passado pela meretissima Junta Commercial, desde 22 de dezembro de 1898.

CLASSE N. 14—Pharmacias

Recorrente : Umbelino Alvares.—Negou-se provimento, mantondo o mappa da classe.

CLASSE N. 17—Companhias de seguros : Recorrentes : A Equitativa do Estados-Unidos do Brazil, A Garantia Equestre.—Negou-se provimento, mantendo o mappa da classe.

CLASSE N. 27—Lojas ou armazens de vender chapéos

Recorrentes: Francisco Antonio Beiró, Nunes, Oliveira & C., J. Samarcos e Souza e Mello.—Negou provimento, mantendo o mappa da classe.

CLASSE N. 28—Lojas de chapéos de sol: Recorrente: José Ferreira. — Negou provimento, mantendo o mappa da classe.

CLASSE N. 36—Refinaria

Recorrentes : Albuquerque Filho, Joaquim Antonio da Costa, M. Cruz & C., Valente, Irmão & C., Domingos Fernandes Palheiros.—Negou provimento, mantendo o mappa da classe.

CLASSE N. 43—Despachantes

Recorrentes: Antonio Adalberto Gomes Penna, Henrique Magalhães da Silva.—Negou provimento, mantendo o mappa da classe.

CLASSE N. 42—Deposito de carvão de pedra

Recorrentes: William John Ayres e empreza de Navegação Gram-Pará. — Deu-se provimento aos recursos, ficando assim organisado o mappa:

Wilson, Sons & C. Limited	5:000$000
Lopes, Guimarães & Irmãos	5:000$000
	10:000$000

CLASSE N. 31 — Lojas de vender objectos de cêra.

Recorrentes : Antonio Carlos Borromeu dos Santos. Deu provimento ficando o mappa assim organizado :

Casimiro Fernandes & C.	1:670$000
José Francisco dos Passos Guimarães	630$000
Joaquim Agripino Montarroyos	200$000
	2:500$000

CLASSE N. 15—Bancos, casas bancarias ou agencias de bancos, que não tiverem séde no Estado.

Recorrentes : Pereira, Carneiro & C. Deu provimento para ser alterado o mappa de modo a caber a differença total do imposto da classe aos dous outros contribuintes Wilson, Sons & C. Deu provimento para serem os recorrentes excluidos. O mappa ficou organizado do seguinte modo :

Banco da Republica	5:000$000
London & Braziliah Bank	47:500$000
London & River Plate Bank	47:500$000
	100:000$000

CLASSE N. 46—Fabricas de oleos e massa de tomates.

Recorrentes : Bernardino Costa & C. e F. Goertz. Deu provimento aos recursos, ficando assim organizado o mappa :

Rossbach Brothers	2:982$000
A. J. Madeira & C.	1:909$000
America & Campos	1:909$000
F. Goertz	600$000
Bernardino Costa & C.	600$000
	8:000$000

CLASSE N. 16—Bancos com séde no Estado.

Recorrente : O Banco do Recife. Deu provimento, ficando assim organizado o mappa :

Banco do Recife	8:500$000
Banco de Pernambuco	5:500$000
Banco Popular	3:000$000
Banco de Credito de Pernambuco	3:000$000
	20:000$000

CLASSE N. 12—Armazens de inspecção de algodão e compra e venda de algodão.

Recorrentes : Dr. João Agostinho B. Cavalcante, Amorim, Silva & C. e João A. Queiroz & C. Deu provimento aos recursos ficando assim organizado os mappas :

John & Boxwell, Nephew & C.	10:277$000
Neesen & C.	6:423$000
Amorim Silva & C	1:500$000
Francisco Xavier & Santos	3:000$000
João A. Leinig & C.	1:000$000
João S. Travassos	2:000$000
Julio Lobo	2:500$000
Dr. João Agostinho B. Cavalcante	900$000
Augusto Magalhães da Silva Porto	2:000$000
Martins do Rio Filho	500$000
	30:000$000

CLASSE N. 18—Empresas anonymas.

Recorrentes : Empresa Fabrica de Estopa. Negou provimento mantendo a mesma quota.

J. Octaviano Almeida & C., Usina Cansanção de Sinibú, Braz, Silva & C. Deu provimento, ficando o mappa assim organizado :

Companhia de tecidos de Apipucos	1:000$000
Companhia do Beberibe	3:571$430
Companhia Industrial Pernambuca	3:571$830
Usina Cansanção de Sinimbú	1:000$000
Fabrica de Estopa	3:000$000
Fiação e Tecidos de Pernambucana	3:571$430
Fiação e Tecidos Paulista	3:571$430
Estrada de Ferro de Olinda e Beberibe	3:571$430
North Brazilian Lugar Factoris	3:571$430
	30:000$000

Recebedoria do Estado de Pernambuco, em 27 de agosto de 1902.

O ADMINISTRADOR INTERINO,
Marianno A. de Medeiros.

EDITAL

O doutor José Pedro de Abreu e Lima, juiz municipal do segundo districto e substituto parcial em exercicio do juizo de direito do commercio, do municipio do Recife e capital do estado de Pernambuco, em virtude da lei etc.

Faço saber aos que o presente edital virem ou delle noticia tiverem e á quem interessar possa que, a requerimento dos respectivos syndicos ficou designado o dia 15 do mez de setembro proximo vindouro, afim de ter logar a reunião dos credores da liquidação da Sociedade Anonyma Estrada de Ferro de Ribeirão á Bonito. Convoco, portanto, todos os credores da referida companhia para se reunirem no dia acima designado, ao meio dia, na sala das audiencias, afim de tomarem conhecimento do balanço e inventario dos haveres e deliberarem sobre a concordata ou liquidação definitiva da companhia. E, para que chegue a noticia ao conhecimento de todos, mandei passar o presente edital, com outro de igual theôr, que serão publicado pela imprensa e affixado no logar competente. Dado e passado nesta cidade do Recife, capital do estado de Pernambuco, aos vinte e sete de agosto de mil novecentos e dous. Paga nos autos os emolumentos da assignatura. Eu, Walfrido de Albuquerque Pereira de Oliveira, escrivão interino o escrevi.

O escrivão interino.—*Walfrido de Albuquerque Pereira de Oliveira.*

José Pedro de Abreu Lima.

EDITAL

CONSELHO DE COMPRAS DA MARINHA

De ordem do sr. capitão do porto e commandante da escola de aprendizes marinheiros deste Estado, em rectificação ao edital de 19 do corrente, ficam abertas as inscripções para os fornecimentos geraes da marinha, constando dos grupos : viveres, fardamento, expediente, sobresalentes, combustiveis e lavagem de roupas até o dia 2 de setembro do corrente anno.

Fica marcado o dia 3 do referido mez, ao meio dia, para o recebimento e abertura das respectivas propostas, na secretaria da escola de aprendizes marinheiros neste Estado.

Recife, 2. de agosto de 1902.

João Santos,
Commissario de 5.ª classe.

EDITAL

IMPOSTO DE CLASSE

DIVISÃO DE QUOTAS

De ordem do sr. administrador interino scientifico aos contribuintes da classe abaixo indicada que de accôrdo com o art. 7.° § 2.° das disposições geraes da lei do orçamento vigente, lhes fica marcado o prazo improrogavel de oito dias uteis a contar da data da publicação do presente edital, para apresentação de recursos que poderão ser dirigidos á Associação Commercial Beneficente, por intermedio desta repartição.

Primeira secção da Recebedoria do Estado de Pernambuco, em 21 de agosto de 1902.

O chefe de secção,
Manoel José de Campos Barbosa.

CLASSE N. 34—Agencias, fabricas ou lojas de moveis do paiz ou estrangeiros, 13:000$000.

Freguezia de Santo Antonio

João Leite, rua Barão da Victoria n. 54	1:000$000
Barbosa Fonseca & C, rua Dr. Feitosa ns. 34 e 36	800$000
Eustaquio & C, rua Dr. Feitosa n. 43	700$000
Augusto Cavalcante, rua das Trincheiras n. 50	700$000
Augusto Honorato de Miranda, rua Dr. Feitosa n. 23	700$000
Gonçalves & Filho, rua Duque de Caxias n. 1	750$000
Vianuto Raul, praça Barão de Lucena n. 26	750$000
Silveira Pinto & C. rua Barão da Victoria n. 49	700$000
Ramos & Silva, rua Barão da Victoria n. 65	600$000
Theodoro Bentzen, rua Dr. Feitosa, n. 32	400$000
Antonio Lourenço Pedrosa, rua Dr. Feitosa n. 21	400$000
Guilherme Ferreira da Cruz, travessa da rua Duque de Caxias n. 14	600$000
Manoel Francisco Pedrosa, rua Dr. Feitosa n. 10	400$000
João Ferreira Guimarães, rua Dr. Feitosa n. 12	400$000
João da Fonseca, rua Dr. Feitosa n. 27	400$000
Ernesto Leopoldo da Silva, rua Paulino Camara n. 8	250$000
Augusto Hermenegildo Pedrosa, rua Dr. Feitosa n. 31	200$000
Francisco & C, rua Dr. Feitosa n. 22	200$000
João Manoel de França, rua Duque de Caxias n. 25	200$000
Euleuterio José dos Santos, rua Duques de Caxias n. 18	250$000
João Sabino, rua Ivo Mequelino n. 21	200$000
Manoel José do Nascimento, rua da Roda, n. 18	100$000
José Nunes, rua João do Rego n. 11	100$000
Manoel Pedrosa da Silva, rua Coronel Suassuna n. 46	100$000
Manoel do Nascimento, rua de S Francisco n. 42	100$000
Souza Paz, caes da Regeneração n. 79	400$000
João Principe, rua das Trincheiras n. 19	100$000
Freguezia da Boa Vista	
José de Sá & C. rua da Imperatriz n. 15	700$000
Etelvina Agueda dos Santos Machado, rua da Imperatriz n. 5	400$000
Lombard, rua da Matriz n. 28	200$000
Manoel Alves de Oliveira, rua da Imperatriz n. 59	200$000
	13:000$000

(Assignados)—*Ramos & C.* e *Eustaquio & C.*

EDITAL

O dr. Miguel José da Motta Junior, juiz substituto parcial dos feitos da fazenda do Estado de Pernambuco em virtude da lei, etc.

Faço saber pelo presente que no dia 29 de agosto do corrente anno depois da respectiva audiencia d'este juizo se hão de arrematar por venda a quem mais der os seguintes bens penhorados por execução da Fasenda do Estado :

FREGUEZIA DE SANTO ANTONIO

A casa de n. 2 no bêco do Cajú com porta e janella de frente, duas salas, um quarto, cosinha interna, pequeno quintal, salão interno com uma janella no oitão e pequeno salão, medindo de frente 3 metros e 10 centimetros e de fundo 8 metros e 20 centimetros, avaliada por 400$000, pertencente a irmandade de Nossa Senhora do Rosario.

FREGUEZIA DA GRAÇA

A chacara n. 64 á rua das Pernambucanas tendo no pavimento terreo trez janellas de frente, duas portas e duas janellas no oitão, duas salas, quatro quartos, cosinha externa, sala de copa e quintal murado, no andar superior, uma porta com varanda de ferro e duas janellas de frente, quatro ditas no oitão, duas salas, uma saléta, trez quartos internos e dous externos, portão e gradil de ferro, medindo de frente 6 metros e 60 centimetros e de fundo 16 metros e 10 centimetros, avaliada por 8:000$000, pertencente ao dr. João A. Pereira de Lyra.

A casa n. 24 á rua das Pernambucanas com porta e janellas de frente, duas salas, dous quartos, cosinha externa, um quarto e quintal murado, medindo de frente 4 metros e 30 centimetros, de fundo 13 metros e 90 centimetros, avaliada por 2:000$000 pertencente ao herdeiro Narciso, filho de José Francisco Poças.

FREGUEZIA DO POÇO

A casa n. 23 á estrada de Sant'Anna de Dentro com duas janellas de frente, uma porta e duas janellas no oitão, duas salas dous quartos e cosinha externa, medindo de frente 5 metros e 25 centimetros e de fundo 5 metros e 80 centimetros, avaliada por 3:000$000 pertencente a João Francisco d'Oliveira.

A casa s/n á rua da Amizade com uma porta e tres janellas de frente, duas salas, tres quartos, uma saleta e cosinha externa medindo de frente 9 metros e 35 centimetros e de fundo 10 metros e 30 centimetros, avaliada por 600$000 pertencente a Luiz de França Marques de Barros.

A casa de taipa n. 14 no logar Pedra Molle com duas janellas e uma porta de frente, uma porta e nove janellas no oitão, duas salas, dous quartos e cosinha externa medindo de frente 5 metros e de fundo 7 metros e 30 centimentros, avaliada por 150$000, pertencente a Leonor Thomazia Ferreira.

As casas ns. 15 e 17 no bêco do Arraval, tendo a 1.ª duas portas e uma janella de frente, duas salas, tres quartos, cosinha interna, quintal cercado e uma janella em cada oitão, medindo de frente 6 metros e 40 centimetros e de fundo 8 metros e 20 centimetros, avaliada por 250$000 ; a 2.ª com porta e janella nos oitões, duas janellas de frente, duas salas, dous quartos, cosinha externa e quintal cercado, medindo de frente 4 metros e 7 centimetros e de fundo 9 metros e 95 centimetros, avaliada tambem por 250$000, pertencente a Joaquim Gomes de Amorim.

A casa s/n na estrada do Limoeiro com porta e janella de frente, duas janellas no oitão, duas salas, um quarto, cosinha externa e terreno em aberto, medindo de frente 5 metros e 30 centimetros e de fundo 6 metros e 30 centimetros, avaliada por 400$000, pertencente a Lourenço Manoel do Nascimento.

FREGUEZIA DE AFOGADOS

A casa n. 190 na Estrada Nova com porta e janella de frente, duas salas, dous quartos e quintal em aberto medindo de frente 3 metros e 15 centimetros e de fundo 11 metros e 70 centimetros avaliada por 250$000, pertencente a herdeiros de João Baptista Marinho.

FREGUEZIA DA BÔA-VISTA

A casa de taboas, coberta de zinco de n. 25 B á estrada Luiz do Rego, com porta e janella de frente e duas salas divididas com taboas, terreno murado com portão de ferro na frente, medindo de frente 1 metro e 90 centimetros e de fundo o mesmo, avaliada pela quantia de 10$000 por ser a 2.ª praça, pertencente a Guilherme Vieira da Rocha.

Uma terça-parte da casa n. 127 á rua Visconde de Albuquerque com quatro janellas de frente, um portão que dá entrada para a referida casa, terreno proprio, com duas portas e tres janellas no oitão, tres salas, 4 quartos, cosinha externa, saleta, dispensa e sotão com uma janella no oitão e dous salões, medindo de frente 8 metros e 20 centimetros e de fundo 16 metros, pela quantia de 1:800$000 por ser a 2.ª praça, pertencente a isabel S. M. de Oliveira.

E para constar passou-se edital na forma da lei.

Dado e passado nesta cidade do Recife de Pernambuco aos 16 de agosto de 1902.

Eu, José da Costa Rego Lima, escrivão, subscrevi.

Miguel José da Motta Junior.

EDITAL

Secretaria da Industria

1.ª DIRECTORIA

Ferro Carril de Afogados ao Peres

De ordem do exm. sr. dr. governador do Estado faço publico, para conhecimento dos interessados, que em execução á lei n.° 550 de 16 de junho do corrente anno, serão recebidas nesta Directoria, até o dia 20 de Setembro proximo vindouro, á 1 hora da tarde, propostas para o contracto de assentamento de carris de ferro para trafego de passageiro e carga a começar do ponto terminal da Companhia Ferro Carril, em Afogados, até o povoado do Peres.

Para ser admittido á concurrencia depositará cada proponente, na Thesouraria desta Directoria, a quantia da 500$000 que perderá, si, convidado para assignar o contracto, não o fizer dentro do prazo de 7 dias, contados da data do aviso que para tal fim lhe fôr expedido.

No caso de não ser encontrado o proponente para entrega do referido aviso será o convite feito por edital com o mesmo prazo de 7 dias, findo o qual perderá tambem o direito á restituição da alludida caução.

As propostas deverão, dentro do prazo estipulado por este edital, ser entregues nesta Directoria, em cartas fechadas, convenientemente selladas e conter em termos claros :

1.° As condições para execução do serviço de que se trata ;
2.° indicação da residencia dos proponentes ;
3.° Comprovação de idoneidade para executarem strictamente o contracto.

Não serão acceitas as propostas :

1.° Organizadas em desaccordo com o presente edital.
2.° Baseadas em dados de outros proponentes
3.° Firmadas por quem quer que tenha deixado de cumprir contractos com esta repartição.

O proponente cuja proposta for acceita não será admittido a assignar o respectivo contracto sem que prove ter feito, no Thesouro do Estado, uma caução em dinheiro ou titulos da divida publica do Estado no valor de 2:000$000 e sem que tenha pago os competentes emolumentos.

Os proponentes observarão, como lhes cumprir, as disposições legaes vigentes relativas aos contractos da natureza do de que se trata.

Recife, 18 de Agosto de 1902.

J. Saboya.
Director-interino.

EDITAL

Por esta secretaria se faz publico que nesta data se acha aberta a inscripção para exames dos machinistas e foguistas que não se achem habilitados na forma do art. 5.° da secção 1.ª do capitulo unico da lei municipal n. 4 e art. 5.° do Reg. de 17 de março de 1902 ou em exame prestado perante a commissão municipal, encerrando-se dita inscripção impreterivelmente no dia 8 de setembro proximo vindouro e começando os exames no dia 10 do mesmo mez.

Os machinistas titulados e os foguistas que exhibirem certificados assignados por machinista habilitado e visado pelo gerente da empreza, fabrica, officina ou estabelecimento em que tiverem servido declarando-os aptos para exercer a profissão de foguista e com pratica de um anno sem interrupção, comquanto dispensados do exame, deverão fazer registrar n'esta secretaria, seus titulos ou certificados, na forma do disposto nos §§ 1.° e 2.° do citado art. 5.° da referida lei.

Finda a epocha de ditos exames, nenhum machinista ou foguista será admittido a trabalhar neste municipio sem que se ache devidamente habilitado de accôrdo com as disposições da lei acima citadas, sendo-lhes, além disso, applicadas as penas estatuidas na referida lei n. 4.

Secretaria da Prefeitura Municipal, 6 de agosto de 1902.

O Secretario,
Lauro C. Branco.

EDITAL

Por esta secretaria se faz publico que Chrispim Celonio requereu, pela segunda vez a transferencia de sua officina de tingir couros da casa n. 277 da rua do Coronel Suassuna, na freguezia de S. José para a casa n. 38 da rua Marcilio Dias, na freguezia de Santo Antonio.

De accordo com o disposto no n. 2 do art. 1.°, cap. 4.°, tit. 2.° da lei n. 4 quem se julgar prejudicado com a pretenção do requerente pode representar ao dr. prefeito no prazo de oito dias, a contar desta data.

Secretaria da Prefeitura Municipal do Recife, em 19 de agosto de 1902.

O secretario.
Lauro Castello Branco.

EDITAL

DIRECTORIA GERAL DA SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, EM 31 DE JULHO DE 1902.

De ordem do exm. sr. dr. governador faço publico o edital abaixo transcripto, da inspectoria do thesouro do Estado da Parahyba, chamando concurrentes ao fornecimento de livros para as repartições de fazenda d'aquelle Estado.

J. Ferreira de Almeida Guimarães,
Director geral.

EDITAL

De ordem do cidadão inspector faço publico que até o dia 1.° do mez de Setembro do corrente anno acha-se aberta nesta repartição nova concurrencia para o fornecimento de livros de escripturação para este Thesouro, Recebedoria de rendas, Mesas de rendas, Estações de arrecadação e Estações fiscaes no exercicio de 1903, conforme recommendação do exm. sr. desembargador presidente do Estado.

As propostas deverão ser apresentadas em cartas fechadas até o mencionado dia.

Aos proponentes serão nesta repartição ministrados os esclarecimentos devidos acerca da qualidade, tamanho, modelo e quantidade dos mencionados livros.

Secretaria do Thesouro do Estado da Parahyba, em 23 de julho de 1902.

O secretario,
Joaquim Guimarães de O. Lima.

EDITAL

Contribuições da Draynage 1.° semestre de 1902

O administrador interino faz publico, para conhecimento dos interessados que, com o prazo improrogavel de trinta dias uteis serão arrecadadas, á bocca do cofre as contribuições devidas pelos serviços da companhia Recife Draynage, no primeiro semestre do corrente anno. Tendo o referido prazo a cobrança será feita com as multas regulamentares.

Recebedoria do Estado de Pernambuco, em 16 de agosto de 1902

O administrador interino.
Marianno A. de Medeiros,

EDITAL

DIRECTORIA DE CONTABILIDADE E RENDAS MUNICIPAES DO RECIFE, EM 2 DE AGOSTO DE 1902.

Por esta directoria se faz publico que, durante o corrente mez, serão recebidos livres de multa, os impostos de porta aberta, revisão de pesos, limpesa publica, sólo baixo e biqueiras dos predios e estabelecimentos commerciaes, sitos ás freguezias de S. José e Bôa Vista, relativamente ao 2.° semestre do corrente exercicio, exhibido o conhecimento de quitação do 1.° semestre proximo findo.

Exgottado esse prazo, serão ditos impostos cobrados e recebidos de conformidade com o disposto no artigo 1.° letras C e D das Disposições Geraes da lei n. 306, orçamento em vigôr.

José da Cunha Liberato de Mattos,
Director.

EDITAL

O doutor Miguel José da Motta Junior, Juiz Substituto Parcial dos Feitos da Fazenda Municipal do Recife, em virtude da lei etc etc.

Faz saber pelo presente que no dia 29 do corrente mez e anno, depois de respectiva audiencia se ha de arremattar por venda aquem mais der em praça publica deste juizo os bens abaixo mencionados penhorados pela Fazenda Municipal do Recife.

O sobrado n. 24 no largo do Carmo, na frequesia de Santo Antonio, com duas portas e uma janella de frente no pavimento terreo, uma porta no oitão, duas salas, tres quartos, cosinha fóra e quintal murado, medindo de frente 5 metros e 20 centimetros e de fundo 19 metros e 60 centimetros : O pavimento superior tem tres portas de frente com varanda de ferro corrida, duas janellas no oitão, duas salas, tres quartos e cosinha fóra, avaliado por douze contos de réis (12:000$000) penhorado em virtude de execução da Fazenda Municipal contra Fermino de Freitas Nogueira.

A casa terrea de pedra e cal n. 34, á rua de São José, na freguesia do mesmo nome com porta e janella de frente, duas salas, dous quartos, cosinha fóra quintal murado, medindo de frente 3 metros e 50 centimetros e de fundo 9 metros e 90 centimetros avaliada por um conto e quinhentos mil réis (1:500$000), penhorada em virtude de execução da Fazendo Municipal contra Antonio Ferreira Mendes.

A casa de pedra e cal n. 164, á rua de São Miguel, freguesia de Afogado, com porta e janella de frente, duas salas, dous quartos, cosinha fóra e quintal murado, medindo de frente 5 metres e 30 centimetros e de fundo 13 metros e 30 centimetros avaliada por setecentos mil réis (700$000), penhorada em virtude de execução da Fazenda Municipal, contra Candida Lourença de Lima.

E para que chegue ao conhecimento de todos se passou o presente edital que será publicado e affixado no logar do costume.

Dado e passado nesta cidade do Recife, capital do Estado de Permanbuco, aos 13 dias do mez de Agosto do anno de mil novecentos e dois.—Subscrevo e assigno. Eu, Antonio Barbosa Cordeiro, escrivão interino.

Miguel José da Motta Junior.

EDITAL

O doutor Miguel José da Motta Jonior, Juiz Substituto Parcial dos Feitos da Fazenda do Estado de Pernambuco, em virtude da lei etc.

Faz saber pelo presento que no dia 29 do corrente mez e anno, depois da respectiva audiencia, se ha de arrematar por venda aquem mais der em praça publica deste juizo os bens abaixo mencionados, penhorados pela Fazenda do Estado.

FREGUEZIA DA BÔA-VISTA

O predio de pedra e cal n. 30, á rua do Dr. José Marianno com quatro portas de frente, em um grande salão e um telheiro, medindo de frente 13 metros e 65 centimetros e de fundo 37 metros avaliado por oito contos de réis (8:000$000), penhorado em virtude de execução contra A Companhia Serraria Pernambucana.

Quatro meias aguas de numeros 1, 3, 5 e 7 todas de pedra e cal no segundo becco da rua das Nymphas com portas e janellas de frente, tem cada uma, uma sala um quarto e corredor que serve de cosinha, medindo de frente 3 metros e 2 centimetros e de fundo 4 metros e 5 centimetros, avaliadas cada uma por trezentos mil réis (300$000), penhoradas em virtude de execução da Fazenda contra Francisco Bazilio de Arruda.

E para que chegue ao conhecimento de todos se passou o presente edital que será publicado e affixado ao logar do costume.

Dado e passado nesta cidade do Recife, capital do Estado de Pernambuco, aos 13 dias do mez de Agosto do anno de mil novecentos e dous.—Subscrevo e assigno.

Eu, Antonio Barbosa Cordeiro, escrivão.

Miguel José da Motta Junior.

EDITAL N. 15

Directoria da Instrucção Publica do Estado de Pernambuco, em 21 de agosto de 1902.

Faço saber á professora em disponibilidade Francisca Maria Lumachi Migueis, que fica-lhe marcado o prazo de 60 dias a contar de hoje, afim de tomar posse e assumir o exercicio do cargo de professora da cadeira do sexo feminino da cidade de Petrolina para a qual foi nomeada por portaria de 20 do corrente, do exm. sr. dr. governador do Estado.

O director,
A. Gomes Leal.

EDITAL

SECRETARIA DA JUSTIÇA, NEGOCIOS INTERIORES E INSTRUCÇÃO PUBLICA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, EM 21 DE AGOSTO DE 1902.—PRIMEIRA DIRECTORIA. — PRIMEIRA SECÇÃO.

EDITAL

Em cumprimento ao disposto no Acto Addicional á Constituição do Estado e art. 19 da lei n. 329 de 8 de julho de 1898, faço publico, de ordem do exm°. sr. dr. governador que acha-se vago o cargo de juiz de direito do municipio de Panellas, em consequencia de ter sido nomeado, por decreto de 12 deste mez, dezembargador do Superior Tribunal de Justiça o magistrado que o exercia, dr. Argemiro Martiniano da Cunha Galvão.

O preenchimento da vaga se fará por meio de remoção de um juiz de direito dentre os tres mais antigos dos que a requererem no prazo de 30 dias, contados desta data, ou em virtude de propostas motivada e fundamentada do procurador geral do Estado; se nenhum juiz a requerer ou se o procurador geral não a propuzer por conveniencia do serviço publico se fará a nomeação pela forma indicada nas citadas disposições.

O director,
Affonso V. de Medeiros.

EDITAL

Imposto de patente para vender bilhetes de loteria

O administrador interino faz publico, para conhecimento dos interessados que, com o prazo improrogavel de trinta dias uteis, será recolhido á bocca do cofre o imposto de patente por agencia ou casa de vender bilhetes de loterias n'esta capital. O imposto será pago integralmente e findo o referido prazo esta repartição remetterá ao procurador dos feitos da Fazenda os certificados dos contribuintes em debito com a multa de 50 % para cobrança executiva.

A policia não permittirá a venda de bilhetes em estabelecimento que não tiver pago essa imposição conforme o disposto no art. 1.° § 12 da lei de orçamento vigente.

Recebedoria do Estado de Pernambuco, em 16 de agosto de 1902.

O administrador interino,
Marianno A. de Medeiros.

EDITAL

1.ª DIRECTORIA DA SECRETARIA DA JUSTIÇA 2.ª SECÇÃO EM 1 DE AGOSTO DE 1902

De ordem de exm. sr. dr. governador faço publico que fica prorogado até o dia 30 do corrente o prazo de que trata o edital de 16 de julho proximo findo chamando concurrentes para o fornecimento de peças de fardamento, com excepção de calçado ás praças dos batalhões de infanteria e do esquadrão de cavallaria da brigada policial.

O director,
Affonso V. de Medeiros.

EDITAL

SECRETARIA DA INDUSTRIA

1.ª Directoria

Por esta Directoria se faz publico que no dia 1 de setembro vindouro, á 1 hora da tarde, recebem-se propostas em cartos fechadas, devidamente selladas, para os reparos de que precisa a ponte de Itapecerica em S. João dos Pombos, no municipio da Victoria, orçados em 3:399$022.

As propostas devem ser escriptas por extenso, sem rasura, emenda ou vicio de qualquer especie, sendo regeitadas as que se resentirem das seguintes faltas :

1.° As que não forem organizadas de accôrdo com o presente edital :
2.° As firmadas por pessôas que já tenham deixado de cumprir contractos com esta Repartição.

Os concurrentes deverão, além da idoneidade exigida para a direcção e execução das obras, indicar o logar de sua sua residencia.

Para ser admitido á concurrencia, depositará cada proponente, na thesouraria desta repartição, quantia correspondente a 5 % do valor da obra, importancia que, se fôr escolhida sua proposta, será recolhida ao thesouro como caução para garantia do contracto.

Perderá o direito a essa caução o contractante preferido que, convidado por edital para assignar o contracto, dentro do prazo maximo de 30 dias, a isto se recusar.

As guias para o recolhimento da caução serão entregues sómente até a vespera do dia da arrematação.

Todas as informações precisas serão prestadas nesta Directoria, onde se encontrará tambem o orçamento respectivo.

Recife, 22 de agosto de 1902.

J. Saboya.
Director interino.

EDITAL N. 14

DIRECTORIA DA INSTRUCÇÃO PUBLICA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, EM 18 DE AGOSTO DE 1902.

Faço publico, de conformidade com o art. 88 do Regulamento de 18 de julho ultimo, que concorreram ao accesso á cadeira do sexo masculino da freguezia da Graça do municipio do Recife, os professores de 3.ª entrancia Ceciliano José Ribeiro de Vasconcellos e Francisco de Souza Magalhães.

O director,
A. Gomes Leal.

EDITAL

SECRETARIA DA JUSTIÇA, NEGOCIOS INTERIORES E INSTRUCÇÃO PUBLICA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, EM 12 DE AGOSTO DE 1902.

Directoria da Justiça—2.ª Secção

De ordem do exm. sr. dr. governador do Estado faço publico que acha-se aberta concurrencia para o fornecimento de rações de forragens, medicamentos, cravos e ferraduras á cavalhada do esquadrão de cavallaria mediante as clausulas abaixo declaradas :

1.ª

Os proponentes deverão apresentar nesta Secretaria, no 1.° de setembro vindouro, as respectivas propostas em carta fechada, devidamente selladas, com os preços escriptos por extenso e sem emendas, dos quaes conste a declaração de que são negociantes matriculados e se obrigam a todas as condições necessarias para a garantia dos interesses do Estado e juntando conhecimento da caução provisoria da quantia de 100$000 que depositará no Thesouro do Estado, perdendo o direito á restituição dessa quantia se, aceita a sua proposta e convidado para assignar o contracto a isso se recusar.

2.ª

Não serão acceitas as propostas que offerecerem abatimento ou descontos sobre o preço de outras.

3.ª

O fornecimento será feito na proporção dos pedidos e nos prazos que forem designados, ficando o contractante sujeito no caso de infracção ás multas previstas no regulamento de 2 de julho de 1879.

4.ª

O contractante se obrigará a fornecer os artigos pelos preços acceitos sob pena de rescisão do contracto além das multas de que trata a clausula anterior.

5.ª

O contractante tambem se obrigará a fazer o fornecimento extraordinario que o governo determinar.

6.ª

O contractante se obrigará a ferrar a cavalhada á sua custa e com a maxima perfeição, a juizo do commandante do esquadrão.

7.ª

O contracto vigorará durante o prazo de um ou mais de um anno, conforme convier ao serviço publico e fôr determinado.

8.ª

Para a bôa execução do contracto o contractante prestará no Thesouro do Estado a fiança de 500$000 em dinheiro ou apolices da divida publica Federal ou Estadual.

O director,
Affonso A. de Medeiros.

EDITAL

SECRETARIA DA JUSTIÇA, NEGOCIOS INTERIORES E INSTRUCÇÃO PUBLICA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, EM 30 DE JULHO DE 1902.

De ordem do exm. sr. dr. governador faço publico o edital abaixo transcripto, pondo em concurso o logar de juiz seccional do Estado dr. Ceara.

O director,
Affonso V. de Medeiros.

EDITAL

De ordem do sr. presidente do Supremo Tribunal Federal se faz publico, de conformidade com as disposições em vigor que, estando vago o logar de juiz de secção do Estado do Ceará se acha marcado o prazo de 30 dias para serem apresentadas na Secretaria do mesmo Tribunal as petições dos candidatos devidamente instruidas com documentos que comprovem os seus serviços e habilitações, nomeadamente as condições de idoneidade exigidas nos arts. 14 do decreto n. 848 de 11 de outubro de 1890 e 7.° paragrapho unico da lei n. 221 de 1894.

Supremo Tribunal Federal, 26 de julho de 1902.

O secretario,
João Pedreira do Couto Ferreira.

COMMERCIO

DIA 27

MERCADO MONETARIO

CAMBIO

Os bancos abriram a 11 7/8, fazendo-se a cobrança de saques á mesma taxa.

Após as noticias do Rio os bancos mantiveram a taxa de abertura que foi conservada sem alteração até ao fechar.

Em papel particular constou negocio a 12

BOLSA

Cotação official

Cambio sobre Londres a 90 d/v 12 d. por mil reis particular hontem.

Augusto P. de Lemos.
Presidente.
Antonio Marques de Amorim.
Secretario.

MERCADO DE GENEROS

Assucar

PARA O AGRICULTOR POR 15 KILOS

Brancos	4$000	a	4$500
Somenos	2$800	a	3$000
Mascavados	1$800	a	2$000

Aguardente, de 21 gráos cota-se para o agricultor de 260 reis a canada

Alcool, de 38 gráos cota-se para o agricultor de 550 a 600 reis a canada.

Algodão

Não consta negocio.

Caroços de algodão cota-se		a	$700
Sola o meio nominal	6$000	a	6$500
Bagas de mamona, vendido		a	2$600
Borracha, de	1$500	a	2$300
Milho perfeito novo	$100	a	$80
Feijão mulatinho, Cota-se novo		a	9$000
Farinha de mandioca, cota se		a	2$800

Couros

Pelles de cabra, a 250$000 nominal o cento.
Pelles de Carneiro, 125$000 nominal o cento
Couros espichados 1$200 nominal.
Couros salgados seccos, 1$070 nominal.
Couros verdes, a $520 o kilo sem vendedores

EXPORTAÇÃO

DIA 25 DE AGOSTO DE 1902

Para o exterior

Não houve :

Para o Interior

No paquete nacional *Pernambuco* para o Ceará carregou :

Companhia Industrial Pernambucana, 11 caixas com 180 kilos de tecidos de algodão

Para o Maranhão carregaram :

Passo & C., 16 caixas com 1200 kilos de massa de tomate

Para o Pará carregaram :

Pestana dos Santos & C, 10 pacotes com 80 kilos de doce e 8 caixas com 4000 ovos.
José G. de Moraes, 200 gallinhas.
José Pinto Lapa, 4 pipas com 2759 litros de alcool.
Pinto Alves & C., 10/4 barricas com 560 kilos de assucar branco e 10/2 barricas com 600 kilos de assucar refinado.
Amorim Silva & C., 70/2 65/4 barricas e 30 saccos com 12320 kilos de assucar branco
Antonio Ferreira, 30 pacotes com 240 kilos de doce.
Manoel Caetano, 10 saccos com 1000 cocos

Para Tutoya carregaram ;

Pinto Alves & C, 10 barris com 850 litros de aguardente.

No paquete nacional *Una*, para Mossoró carregaram :

Machado & Pereira, 2 fardos com 140 kilos de tecidos de algodão.

Para Aracaty carregaram :

Manoel Franco Irmão, 30 peças com 450 kilos de estopa.
Alves Lima & C, 5 saccos com 300 kilos de café e 24 barris com 960 litros de vinho de fructas.

Para Natal carregou :

J. T. Guedes Pereira, 111 taboas de pinho

No paquete nacional *Recife*, para Manaos carregaram :

Fonseca Irmãos & C., 200 caixas com 2200 kilos de sabão.

Para o Pará carregaram ;

Fonseca Irmãos & C., 2750 caixas com ... 30250 kilos de sabão.

Para o Ceará carregaram :

Fonseca Irmãos & C, 1650 caixas com ... 18150 kilos de sabão.

No paquete nacional *Varajó*, para Santos carregaram :

J. H. Boxwell, N. & C, 170 fardos com 30129 kilos de algodão em rama.

No hiate *Barroso*, para Macau carregaram :

Loureiro Barbosa & C, 15 caixas com 330 kilos de sabão, 2/8 barricas com 60 kilos de assucar refinado e 3 saccas com 156 kilos de assucar branco.
Pernambuco P. Factory, 13 caixas com 145 kilos de polvora.
G. de Mattos Irmãos & C., 10 caixas com 500 kilos de chumbo de munição.
Pinto Alves & C, 15 saccos com 1125 kilos de assucar branco.

Para Natal carregou :

Pernambuco P. Factory, 12 caixas com 335 kilos de polvora.

No hiate *Deus te Guie*, para Mossoró carregaram :

Amorim Fernandes & C, 2 caixas com 30 kilos de velas de cêra e 2 caixas com 64 litros de cerveja.

No cutter *Sanhauá*, para a Parahyba carregaram :

Bernardino Costa & C., 4 caixas com 434 kilos de massa de tomate.

Na barcaça *Independencia*, para S. Luiz carregaram :

Castro Maia & C, 40 caixas com 880 kilos de sabão.

Na barcaça *Britania*, para Maceió carregou :

Antonio Souza Oliveira, 200 canos de barro.

Para Villa Nova carregaram :

Alvares de Carvalho & C., 1 caixa com 200 kilos de chumbo de munição.

RENDIMENTOS PUBLICOS

ALFANDEGA

Mez de Agosto

Rendimento do dia 1 a 26	881:718$364
Idem do dia 27	30:732$469
	912:450$833

RECEBEDORIA DO ESTADO

Mez de Agosto

Rendimento do dia 1 a 26	156.305$185
Dia 27 :	
Diversos impostos	2.669$704
Exportação	696$632
	159.672$520

RECIFE DRAYNAGE

Mez de Agosto

Rendimento do dia 1 a 26	12.020$583
Idem do dia 27	1.100$940
	13.121$523

CAIXA ECONOMICA

Mez de Agosto

Dia 26 :	
Entrada de depositos	3.535$000
Sahida idem, idem	3.213$000
Saldo recolhido á delegacia fiscal	322$000

PREFEITURA MUNICIPAL

Mez de Agosto

Rendimentos do dia 1 a 25	45.392$186
Idem do dia 26	1.025$103
	46.417$289

MERCADO PUBLICO DE S. JOSÉ

No dia 27 de Agosto

PREÇOS DO DIA

Carne verde, kilo de	1$000	a	400
Dita de suino, kilo de	1$200	a	1$000
Dita de carneiro, kilo de	1$500	a	1$200
Farinha, cuia, de	600	a	400
Milho, idem, de	500	a	400
Feijão, idem, de	1$200	a	1$000

SEGURANÇA

COMPANHIA DE SEGUROS MARITIMOS E TERRESTRES

Fundada em 2[illegible] de janeiro de 1893

COM SÉDE EM BELÉM (PARÁ)

4 travessa S. Matheus n. 24

Capital realizado	2.000:000$000
Fundo de reserva	237:729$670
Dividendos pagos até 31 de dezembro de 1901	804:918$000
Receita geral até 31 de dezembro de 1901	3.905:150$698
Sinistros pagos até 31 de dezembro de 1901	1.659:644$484

Os directores,
José Augusto Corrêa, presidente.
Dr. *Liberato de Castro*, secretario
José Maria Borges Lima, thesoureiro
O agente.
Manoel de Moura Rolim
Largo do Corpo Santo n. 2

AVISOS MARITIMOS

PAQUETES ESPERADOS

Mez de Agosto

Marajó, do norte hoje.
Recife do sul hoje.
Danube, da Europa hoje.
Eastern Prince, de New-York hoje.
Chile, do sul a 31.

PAQUETES ESPERADOS

Mez de Setembro

Siberia, da Europa a 3.
Campana, da Europa a 3.
Iberia, da Europa a 6.
Oropesa, do sul a 13.

PAQUETES A SAHIR

Mez de Agosto

Manaos e esc. *Recife*, hoje ás 4 horas.
Buenos-Ayres e esc. *Danube* hoje ás 12 horas.
Camocim e esc. *Una*, hoje ás 4 horas.
Aracaty e esc. *S. Francisco*, a 30 ás 4 horas.
Bordeaux e esc. *Chili*, a 31 ás 12 horas.

PAQUETES Á SAHIR

Mez de Setembro

Santos e esc. *Siberia*, a 3 ás 4 horas.
Santos e esc. *Campana*, a 3 ás 4 horas.
Valparaiso e esc *Iberia*, a 6 ás 12 horas
Liverpool e esc *Oropesa*, a 13 ás 12 horas.

MUTILADO

ILEGÍVEL